



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

## SESSÃO DE 23 DE NOVEMBRO

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade  
Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
Maria José Paulo Sampaio  
José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 16 horas e 30 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta do expediente. O Sr. Presidente associou-se ao repúdio que a Assembleia manifestou, em sessão anterior, pelo atentado bombista de que foi alvo o Sr. Deputado Lopes Cardoso; referiu-se à participação de uma delegação da Assembleia na 22.º Sessão dos Parlamentares da NATO, realizada nos Estados Unidos; informou que se realizaria uma sessão especial do Plenário no próximo dia 29 para receber o Sr. Presidente da República da Venezuela, que então estaria de visita oficial a Portugal, e anunciou a chegada à Mesa de uma comunicação do Tribunal de Contas sobre a declaração geral de conformidade com a Conta Geral do Estado respeitante a 1973.

O Sr. Deputado Álvaro Ribeiro (CDS) produziu considerações sobre o tema «Droga, violência e sexualidade».

O Sr. Deputado Armando Lopes (PS) manifestou-se contra a campanha empreendida por certos jornais de direita e extrema-direita com vista à condução de Portugal a uma nova ditadura.

O Sr. Deputado Fernando Roriz (PSD) propôs algumas medidas tendentes a defender o público da pornografia inútil e abjecta que invade a esmagadora maioria das salas de exibição cinematográfica do País.

O Sr. Deputado Vitor Louro (PCP) criticou a actuação de António Barreto à frente do Ministério da Agricultura e Pescas.

O Sr. Deputado Luís Ramires (CDS) falou sobre problemas da indústria de montagem de automóveis em Portugal, respondendo ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Sousa Marques (PCP) e Leitão Carvalho (PS).

**Ordem do dia.** — Na primeira parte, o Sr. Deputado Aires Rodrigues (PS) leu uma informação da Comissão de Trabalho sobre a sua actividade.

Na segunda parte, a Assembleia autorizou os Srs. Deputados Salgado Zenha e António Macedo, do PS, a prestarem declarações nos Serviços de Coordenação de Extinção da ex-PIDE/

DGS, em processo instaurado a um ex-agente daquela organização.

Na terceira parte, o Sr. Deputado Lucas Pires (CDS) procedeu à leitura do relatório da Comissão dos Negócios Estrangeiros e Emigração sobre a proposta de lei de aprovação do Tratado de Adesão de Portugal ao Conselho da Europa, tendo o Sr. Deputado Aboim Inglês (PCP) lido a declaração de voto dos representantes do seu partido na Comissão.

Em seguida, iniciou-se o debate na generalidade da proposta de lei, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Rodolfo Crespo (PS), Theodoro da Silva (PSD), Maria Emilia de Melo (PS), Carlos Carvalhas (PCP) — que também respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Jaime Gama (PS) e Fernando Costa (PSD) —, Nuno Godinho de Matos (PS), Sérvelo Correia (PSD), Lucas Pires (CDS), Jaime Gama (PS) e o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros (Medeiros Ferreira), que respondeu ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Vital Moreira (PCP) e Sérvelo Correia (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 5 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 16 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Agostinho Martins do Vale.

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.

Alcides Strecht Monteiro.

Alfredo Fernando de Carvalho.

Alfredo Pinto da Silva.  
 Álvaro Monteiro.  
 António Alberto Monteiro de Aguiar.  
 António Barros dos Santos.  
 António Cândido Miranda Macedo.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Fernandes da Fonseca.  
 António Jorge Moreira Portugal.  
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
 António José Pinheiro Silva.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Magalhães da Silva.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 António Riço Calado.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Avelino Ferrreira Loureiro Zenha.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Alberto Andrade Neves.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
 Edmundo Pedro.  
 Etelevina Lopes de Almeida.  
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
 Fernando Reis Luís.  
 Fernando Tavares Loureiro.  
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
 Florival da Silva Nobre.  
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
 Francisco António Marcos Barracosa.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Francisco Alberto Percira Ganhitas.  
 Francisco Igrejas Caciro.  
 Francisco Soares Mesquita Machado.  
 Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 Herlânder dos Santos Estrela.  
 Jerónimo Silva Percira.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 Joaquim José Catanho de Meneses.  
 Joaquim Oliveira Rodrigues.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
 José Borges Nunes.  
 José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José Ferreira Dionísio.  
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.  
 José de Melo Torres Campos.  
 José dos Santos Francisco Vidal.  
 Ludovina Rosado.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Manuel Augusto de Jesus Lima.  
 Manuel Barroso Proença.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel Francisco Costa.  
 Manuel João Cristino.  
 Manuel da Mata de Cáceres.  
 Manuel Pereira Dias.  
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.  
 Mário António da Mota Mesquita.

Mário Manuel Cal Brandão.  
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.  
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almida.  
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
 Amândio Anes de Azevedo.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.  
 Américo de Sequeira.  
 Anatónio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Joaquim Veríssimo.  
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 Arcanjo Nunes Luís.  
 Armando António Correia.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Eduardo José Vieira.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 Fernando José da Costa.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Francisco Braga Barroso.  
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.  
 Henrique Manuel de Pontes Leça.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José Alberto Ribeiro.  
 José Alves da Cunha.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.  
 José Bento Gonçalves.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.  
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.  
 José Theodoro de Jesus da Silva.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
 Manuel Henriques Pires Fontoura.  
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.  
 Maria Élia Brito Câmara.  
 Mário Fernando de Campos Pinto.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Olívio da Silva França.  
 Pedro Manuel Cruz Roseta.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.  
Sebastião Dias Marques.  
Victor Hugo Mendes dos Santos.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
António Jacinto Martins Canaverde.  
António Simões da Costa.  
Carlos Alberto Faria de Almeida.  
Carlos Martins Robalo.  
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
Emílio Leitão Paulo.  
Francisco António Lucas Pires.  
Francisco Manuel Farromba Vilela.  
Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
João Gomes de Abreu de Lima.  
João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
João da Silva Mendes.  
José Cunha Simões.  
José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
José Manuel Cabral Fernandes.  
José Manuel Macedo Pereira.  
José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.  
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
Luís Esteves Ramires.  
Maria José Paulo Sampaio.  
Narana Sinai Coissoró.  
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
Rui Fausto Fernandes Marrana.  
Vítor Afonso Pinto da Cruz.  
Walter Francisco Burmester Cudell.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
António Marques Matos Zuzarte.  
Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.  
Custódio Jacinto Gingão.  
Fernanda Peleja Patrício.  
Fernando de Almeida Sousa Marques.  
Francisco Miguel Duarte.  
Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
Jaime dos Santos Serra.  
Jerónimo Carvalho de Sousa.  
Joaquim Gomes dos Santos.  
José Manuel da Costa Carreira Marques.  
José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
José Manuel de Paiva Jara.  
José Pedro Correia Soares.  
Manuel Duarte Gomes.  
Manuel Gonçalves.  
Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
Manuel Pereira Franco.  
Manuel do Rosário Moita.  
Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.  
Raúl Luís Rodrigues.  
Severiano Pedro Falcão.  
Vital Martins Moreira.  
Victor Henrique Louro de Sá.  
Victor Manuel Benito da Silva.  
Zita Maria de Seabra Roseiro.

**União Democrática Popular (UDP)**  
Acácio Manuel de Frias Barreiros.

**O Sr. Presidente:** — Estão presentes 197 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 16 horas e 30 minutos.*

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

*Deu-se conta do seguinte*

**Expediente**

**Moções**

Da Associação de Moradores de Miragaia, Porto, exigindo que o Governo levante de imediato todos os entraves ao processo SAAL, que dê garantia de que haja participação efectiva dos moradores, através das suas comissões e associações, em tudo o que diga respeito ao SAAL e que se ponha fim às campanhas que, no fundamental, visam denegrir os moradores e as suas associações.

**Abaixo-assinados**

De candidatos do Partido Socialista às próximas eleições para as autarquias locais de Vila Nova de Gaia manifestando a sua mais viva repulsa pelo vil e ignóbil atentado de que foram vítimas os cidadãos António Lopes Cardoso e Fernanda Lopes Cardoso, manifestando a sua solidariedade e reclamando, por intermédio do Sr. Presidente da Assembleia, que os Órgãos de Soberania evidem todos os esforços necessários que levem à rápida identificação dos criminosos bombistas e terroristas e à consequente e urgente aplicação da justiça em defesa da democracia.

**Cartas**

Da Federação do Comércio Retalhista Português remetendo fotocópia do ofício enviado ao Sr. Ministro do Trabalho sobre o feriado de 24 de Dezembro.

Da comissão de trabalhadores da Sundlete remetendo um abaixo-assinado de trabalhadores daquela firma e ainda da Efasec, Sonae, CUF Portuense e Arlíquido repudiando energicamente a medida do pagamento, em títulos do Tesouro, do valor superior a 5000\$ do subsídio de Natal e propondo que tal medida seja aplicada a subsídios superiores a 10 000\$.

De David Alves da Silva, do Rio de Janeiro, remetendo fotocópias de vários documentos e sugerindo que a Assembleia promova a revisão do Acordo de Previdência Social com o Brasil, a fim de incluir a aposentadoria por tempo de serviço.

De José Augusto Antunes Capucho, António José Machado Raimundo e Joaquim dos Santos Ferreira, todos de Vila Franca de Xira, remetendo cópias de abaixo-assinados dirigidos à administração da CP e ao Ministro dos Transportes e Comunicações a propósito da situação caótica dos transportes ferroviários e particularmente das trânsias Azambuja-Vila Franca-Lisboa.

Do Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Faro remetendo o texto da moção aprovada em assembleia geral extraordinária, em que apoia inteiramente a comissão sindical negociadora do

contrato colectivo de trabalho vertical para os transportes rodoviários.

Do Sindicato de Adidos da Função Pública do Distrito do Porto (em instalação) remetendo fotocópia da exposição dirigida ao Sr. Presidente da República face ao boicote que o Sindicato Nacional da Administração Local pretende fazer à colocação dos funcionários oriundos da administração ultramarina nas vagas existentes.

De Henrique da Luz & Filhos, L.<sup>da</sup>, de Monção, remetendo cópia da exposição dirigida ao Sr. Ministro do Trabalho relativamente à situação da empresa — fábrica de serração onde trabalham 48 operários.

Da Cooperativa de Consumidores do Sul do Tejo Força do Povo, do Seixal, transmitindo as seguintes moções, aprovadas em reunião geral de sócios: protestam contra a medida administrativa que suspendeu o programa «Seixal radiofónico» e exigem do Governo que o tempo de antena seja restituído ao dito programa; dão incondicional apoio à Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Seixal, integrada presentemente na Frente Eleitoral Povo Unido para as próximas eleições das autarquias locais, e exigem do Governo uma política de esquerda.

Do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Comércio Farmacêuticos enviando o texto de duas moções aprovadas em assembleia geral e em reunião de delegados sindicais, em que se repudia a legislação antioperária anunciada pelo Conselho de Ministros.

#### Telegrams

Da Comissão de Unidade de Trabalhadores da CUF considerando o 13.<sup>º</sup> mês uma regalia consagrada na contratação colectiva, repudiando a medida antipopular que o Governo prepara quanto ao pagamento parcial em títulos do Tesouro e exigindo que o 13.<sup>º</sup> mês seja pago integralmente em dinheiro.

De trabalhadores da Companhia Nacional de Fiação e Tecidos de Torres Novas exigindo a readmissão imediata dos trabalhadores Manuel Correia Lopes e António Cunha Rosas.

Dos trabalhadores da Repartição Central de Finanças de Lisboa repudiando a aprovação pelo Governo do horário de quarenta horas para a função pública e exigindo a manutenção das trinta e seis horas semanais.

De quatro sindicatos repudiando o despedimento dos dirigentes sindicais António Cunha Rosas e Manuel Correia Lopes, o primeiro, membro do Secretariado da Intersindical, e o segundo, da Federação dos Têxteis.

**O Sr. Presidente:** — Não me encontrava presente em Portugal, e portanto não podia estar nesta Assembleia, quando aqui foi verberado o atentado bombista de que foram vítimas o nosso colega de hemiciclo engenheiro Lopes Cardoso e sua esposa. Quero pois dizer que, se estivesse presente, ter-me-ia associado com a maior indignação — e digo-o em meu nome e no de todos aqueles que comigo se encontravam ausentes de Portugal — ao protesto contra esse atentado. Faço votos para que as autoridades competentes procedam o mais rápida e eficientemente possível às necessárias investigações, no sentido de evitar no futuro a repetição de tão lamentável acontecimento.

Como é do conhecimento da Assembleia, uma deputação constituída pelos Srs. Deputados Álvaro

Monteiro, Barbosa de Melo, Amaro da Costa e por mim tomou parte na 22.<sup>a</sup> Sessão dos Parlamentares da NATO, em Williamsburg. Poderei dar a notícia de que a delegação portuguesa foi recebida com imenso carinho e muita consideração. De facto fomos cumulados de gentilezas pela maioria, se não mesmo pela totalidade, das delegações.

Na comissão em que tomei parte, fiz a declaração de que me encontrava ali como parceiro da NATO, porquanto Portugal já era uma democracia política, no exercício pleno da sua cidadania e da sua Constituição. Independentemente de sublinhar, aliás, como era meu dever, a situação económica em que nos encontramos, foi em Williamsburg que tivemos conhecimento da ajuda substancial feita pelos Estados Unidos a Portugal.

Foi uma viagem, sob todos os pontos de vista, imensamente útil, pela convivência, pela experiência e pelo espectáculo fenomenal, cuja essência se pode discutir, mas que representa a situação americana para os europeus que nós somos.

Por outro lado, queria também informar a Assembleia de que oportunamente serão apresentados pequenos relatórios da presença e trabalho dos nossos representantes nas diversas comissões. Entretanto, resolvi, dado que instalei junto da presidência um serviço de informação internacional, mandar «ciclostilar» as conclusões das diversas comissões, as quais me parecem muito importantes. Os jornais fizeram pouca referência a isso, pelo que penso mandá-las traduzir, para depois as fazer circular por todos os Srs. Deputados, que com certeza devem ter muito interesse em as conhecer, pois algumas são de grande importância.

Finalmente, quero informar a Assembleia de que o Presidente da República da Venezuela visita oficialmente Portugal nos dias 29 e 30 do corrente mês. Será recebido nesta Assembleia no próximo dia 29, segunda-feira. Assim, o Plenário reunir-se-á às 18 horas, mas antes teremos de abrir a sessão, interrompendo-a depois para a recepção do Sr. Presidente da República da Venezuela. Usarei da palavra, em nome da Assembleia, e o Presidente da República da Venezuela responderá.

Portanto, havendo sessão na próxima segunda-feira, peço-vos a vossa ajuda, pois é dia em que habitualmente não há sessão, no sentido de comparecerem, se não na totalidade, pelo menos, no número suficiente para termos quórum. Pedia também aos representantes dos partidos aqui presentes, particularmente aos presidentes dos grupos parlamentares, o favor de transmitirem aos seus partidos esta notícia que acabo de dar e que teríamos muito gosto em que estivesse neste hemiciclo, como público, o maior número de filiados seus.

Tenho na Mesa requerimentos que foram formulados pelos Srs. Deputados Luís Fernando Cardoso e Nandim de Carvalho, dirigido ao Governo, e António Rebelo de Sousa, dirigido ao Ministro do Comércio e Turismo.

Dou conhecimento aos Srs. Deputados de que o John F. Kennedy Institute da Universidade Católica de Tilburg (Holanda) organiza, em Abril de 1977, um colóquio sobre o tema «Desanuviamento incerto: uma avaliação de Helsínquia antes de Belgrado». Se algum dos Srs. Deputados estiver interessado em ir a Tilburg,

fará o favor de tratar a tempo das passagens e de marcar hotel.

Está na Mesa uma comunicação do Tribunal de Contas, através do ofício n.º 6470, de 15 do corrente mês, informando que foi proferida a declaração geral de conformidade com a Conta Geral do Estado respeitante ao ano de 1973, que, juntamente com o respectivo relatório, se encontra publicada no suplemento ao *Diário do Governo*, 2.ª série, de 1 de Agosto de 1975.

O período de antes da ordem do dia terminará às 17 horas e 40 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Ribeiro.

**O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em comunicação à Academia de Ciências de Lisboa, em Novembro de 1972, sob o título «Psicopatologia dos desvios da adolescência» e o subtítulo «As toxifiliais juvenis», Baraona Fernandes aborda magistralmente alguns problemas de fundo inerentes ao tema que me proponho versar, dentro das estreitas normas regimentais, nesta Câmara: «Droga, violência e sexualidade».

Com dourada competência e rara felicidade, Baraona Fernandes apresenta uma síntese magistral de uma série de quadros de psicopatologia da adolescência, que engloba sob a designação genérica de «desvios». Desses condutas desmandadas faz sobressair todavia a apetência para o abuso de drogas com acção sobre o sistema nervoso, que considera um dos actuais riscos máximos dos desvios da adolescência. Julgo lícito tal entendimento, mas permito-me realçar também como de primordial importância e actualidade os dois outros pontos desta intervenção.

Define o citado autor os desvios como «formas peculiares de atitudes pessoais do espírito que se exprimem em condutas não conformes com as normas culturais».

Longe de mim o intuito de obrigar esta Câmara a ouvir-me discorrer sobre a fenomenologia inerente a tais quadros; apenas vou expender algumas considerações, necessariamente simplificadas, que não têm outro escopo senão o de chamar a atenção da mesma, do Governo, dos meios de comunicação social e da população em geral para tão magnos problemas.

Entende o supracitado autor que tais desvios são mais especificamente resultantes da «repercussão perturbada na formação das superestruturas da personalidade dos adolescentes das mutações das normas e valores que estão ocorrendo no ambiente cultural» do que de uma situação psicopatológica específica ou da «falta de compreensão e aceitação e de encontro e comunicação da parte dos adultos e do ambiente sócio-cultural das peculiares características da crise habitual desta fase evolutiva da vida».

Do meu acordo com tão sensato entendimento se pode inferir que não pretendo de modo algum «psiquiatrar» fenómenos com tão vastas implicações; tão-pouco pretendo minimizá-los no âmbito de um estafado argumento de um conflito de gerações; muito menos limitá-lo — no caso específico português — aos reflexos da brusca mutação política ou (perdoe-se-me o aproveitamento do termo) ao desvrio político dos últimos dois anos.

Mas voltemos ao fecundo conceito do Prof. Baraona Fernandes, que lhe permite concluir que «da complexa constelação de determinantes etiopatogé-

nicos» temos que pôr em relevo «a personalização de um factor cultural: os desvios do ser espiritual pessoal». Significa isto que não estão em causa, fundamentalmente, anomalias psíquicas, nem tão-pouco «meros desajustamentos sociológicos» ou desvios culturais, mas um «conjunto muito mais complexo», embora passível de predomínio de um ou outro parâmetro mais específico. Trata-se, pois, de um enfoque simultaneamente mais lato e mais profundo, ao nível das superestruturas da pessoa, sobretudo da «constituição de um sistema pessoal de valores».

Vão na mesma linha de pensamento os trabalhos de Viktor Frankl ao estudar o vazio existencial e o sentimento do absurdo, conceitos que não só não contradizem os anteriormente expendidos, como os aprofundam e completam com um escalão intermédio, que nos atrevemos a situar entre a dificuldade da constituição de um sistema pessoal de valores e o desvio no sentido dissocial do desvrio. Menos idealisticamente, fixa-se mais num significado psicopatológico: no plano das actualmente chamadas «neuroses noégenas», caracterizadas sobretudo por uma fraqueza da motivação, e que são um triste apanágio da nossa época. Por Maslow considerada a «motivação humana fundamental», a falta de vontade de sentido é uma queixa cada vez mais comum, quer nas sociedades ditas capitalistas, quer nas ditas socialistas ou comunistas, quer naquelas, do dito Terceiro Mundo, que esboçam apenas e ainda um movimento no sentido de procura de uma evolução colectiva própria.

É que, ao contrário do animal, «o homem não possui instintos que lhe digam o que ele deve fazer, e, ao contrário dos seres humanos do passado, o homem actual já não é guiado pelas tradições. Por vezes, parece já nem mesmo saber o que realmente pretende.»

Como corolário, ao indivíduo apenas podem então surgir três opções fundamentais:

Fazer o que os outros fazem — razão do conformismo;

Fazer o que os outros querem que faça — razão do totalitarismo;

Abster-se — resvalando na falta de vontade de sentido, com a consequente frustração existencial.

A meu ver, essa frustração existencial pode ter ainda duas saídas:

Evoluir em circuito fechado para aquilo a que se chama neurose noógena e que se assemelha, passe a expressão, a uma espécie de negativo do narcisismo;

Evoluir para a rotura, no sentido dissocial do comportamento — em desvrio.

Ora, estudos vários de vários autores mostram, à evidência, que o nível de frustração existencial é muito mais elevado nos que atingiram a rotura, evoluindo no sentido dissocial do desvrio — quer ele se manifeste por uma peculiar apetência alcoólica ou toxicofílica, por agressividade ou por inflação no domínio da sexualidade.

Em última análise, diferentes soluções dissociais em desvrio não são mais do que a hipertrofia de um movimento de procura do prazer, surgida no indivíduo invadido pelo sentimento do absurdo. Mas, como esse prazer é apenas apanhado de passagem, ele não chega

de modo algum a satisfazer a vontade de sentido. Daí o tornar-se repetitivo, distanciando tanto mais o indivíduo do prazer quanto mais atrás dele corre.

À análise paralela das motivações profundas destas situações sucede um consequente paralelismo crítico aos processos — repressivos uns, permissivos outros — que ante elas se tem tendido a usar.

No que diz respeito às toxifilias, optou-se pelo processo repressivo. Poder-se-á argumentar que os Decretos-Leis n.ºs 790/76 e 791/76 contêm em si outras potencialidades que não as repressivas. Concedo. Mas o simples facto de ter competido ao Sr. Ministro da Justiça o anúncio das medidas a tomar parece-me, no mínimo, de mau agouro. Por outro lado, todo o contexto dos citados decretos parece tender a meter no mesmo saco consumidores e traficantes. Será que se considera crime o uso da droga? Sem querer fazer humor negro, ocorre-me perguntar: acreditará alguém que declarar crime o suicídio diminuirá o número de suicidas? Somando a isto o vício, de que parecem enfermar os mesmos, de tendência para o centralismo burocrático, sou levado a crer na sua inoperância — sem que todavia deixe de louvar-lhes a intenção —, já que a solução me parece ingénua, se não mesmo leviana. Não puderrei também deixar de sublinhar o peso negativo da prática já instituída de prender e julgar o consumidor, ao contrário da tendência psiquiátrica, que vai ao ponto de propor centros de consulta anónima, bem como da desenfreada perseguição ao inocente cônhamo, cuja cultura, sei lá, poderá vir a ser necessário incentivar para o aproveitamento de fibras, dados os custos actuais dos seus substitutos sintéticos. De resto, não lembraria a ninguém, certamente, combater o alcoolismo arrancando todas as vinhas do País.

No que diz respeito à sexualidade, o processo tem-se desenvolvido no sentido inverso, da excessiva permissividade. Para além de uma tímida tentativa de criação de áreas reservadas, de resto inconsequente, à queda inevitável e necessária dos tabus de uma (des)educação sexual quase medieval seguiu-se uma inflação de pornografia, veiculada pelos meios de comunicação, dos mais simples aos mais sofisticados, e com as convivências mais infames. A tal ponto chegou a chegar-se que presumíveis autoridades pedagógicas assumiram atitudes nada consentâneas com as normas da dignidade e do bom senso; em casos pontuais, criaram-se mesmo situações de tal modo graves que nos permitem duvidar das intenções ... ou da sanidade mental dos seus agentes.

Mais difícil me será, sem dúvida, abordar o problema da violência, porque ele é muito mais extenso e mais difuso. Mas, dado que violência gera violência, poderemos inferir que não serão as leis demasiado repressivas que resolverão o problema, sobretudo na juventude — aliás são os seus problemas que estão fundamentalmente subjacentes nesta intervenção. Embora tencionando voltar ao tema, adianto que me parece que, quer no campo individual quer colectivo, as medidas tomadas tendem a repousar sobretudo na análise do fenómeno sub-humano da agressão — em vez de no estudo do fenómeno especificamente humano do ódio.

Perdoe-me, Sr. Presidente, perdoem-me, Srs. Deputados, mas o Regimento impede-me de prosseguir neste momento. Seria menos correcto, dado o teor

desta intervenção, concluir-la sem dar resposta a duas perguntas fundamentais que angustiadamente me têm sido feitas, ao abordar o problema da droga em estabelecimentos de ensino:

Qual a razão da inflação nos três tipos de desvios citados no pós-25 de Abril?

Quais os caminhos possíveis para os corrigir?

Claro que o psiquiatra não é omnisciente, nem muito menos omnipotente. Mas é — ao menos na aparência — omnipresente, pois crê que pode dizer alguma coisa sobre todos os assuntos. É essa, aliás, a melhor razão da minha presença nesta Assembleia, perante a qual me comprometo a dar a minha resposta em próxima intervenção.

*Aplausos dos Deputados do CDS e alguns do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes.

**O Sr. Armando Lopes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tem assistido o País nos últimos tempos, ao nível de certa imprensa, a uma insistência, cada vez maior, na afirmação do carácter democrático do Estado Português e do consequente direito à liberdade de expressão e divulgação de ideias.

Se os princípios são indubitavelmente correctos no domínio da filosofia conceptual do Estado, a verdade é que a maior parte das vozes a origem e os objectivos de semelhantes afirmações são mais do que suspeitas.

Não raro se descobre, por detrás destas exibições de espírito pseudodemocrático, o propósito mal disfarçado do uso das liberdades por quem não pretende outra coisa senão destruí-las e instaurar uma nova ordem donde elas sejam banidas para sempre.

Os exemplos estão aí à vista.

Jornais de direita e extrema-direita, empolando os mínimos pormenores da vida política nacional, para lançarem o descrédito sobre a democracia, mas invocando descaradamente o direito à liberdade de expressão, como direito constitucional e até mesmo como direito natural.

Publicações de cunho declaradamente fascista, bolhando as mais torpes calúnias sobre tudo e sobre todos, de que um dos casos mais recentes é a vergonhosa pasquinada em forma de livro que dá pelo nome de *Acuso*. E como não podia deixar de ser, no seu prefácio lá se encontra a invocação e o incenso das públicas liberdades restabelecidas.

É óbvio que a maior parte dos novos arautos das liberdades democráticas são precisamente aqueles para quem elas eram, antes do 25 de Abril, a pior das maletas e o seu exercício o pior dos crimes.

E aquilo que agora sustentam ser até de direito natural era então invenção dos inimigos da humanidade, que urgia extirpar como tumores malignos, ou fruto de livres pensadores que a história decisivamente enterrara.

Tudo isto impõe naturalmente uma reflexão crítica sobre o Estado de legalidade em que vivemos e a definição clara da sua estrutura íntima.

É bem certo que a República Portuguesa é um Estado democrático, baseado na soberania popular, no respeito e na garantia dos direitos e liberdades fundamentais e no pluralismo de expressão e organização política, como se consigna do artigo 2.º da Constituição Política.

Mas não é menos certo que o Estado democrático surgiu em Portugal após cinquenta anos de regime totalitário, que, pela acção conjugada, em todos os domínios, da polícia política, da censura, da propaganda maciça, da chantagem económica, etc., procurou repelir do espírito dos Portugueses o simples desejo e, até mesmo, as próprias raízes do pensamento democrático.

Foram duas inteiras gerações que sistematicamente se procurou capar intelectualmente.

E se muitos souberam resistir ao temporal de intransigência medieval que nos varreu, outros foram arrastados na onda demagógica e outros ainda, resistindo embora aparentemente à massificação que era imposta, acabaram por sofrer no cerne as consequências do trauma de que todos estavam a ser vítimas.

Mas, para além disso, e com muito mais significado, foi o aliciamento material dos serventuários do fascismo, prodigalizado com a mais descarada impunidade, à medida que as dificuldades do próprio sistema aumentavam. No fim e ao cabo, o homem, em regra, não se move tanto pela beleza das ideias como pela fascinação dos interesses materiais.

E o fascismo, ao longo de tantos anos, cultivou largamente o florescimento das ambições mesquinhas e de todos os interesses.

Daí que, em face de todo este quadro, a defesa activa do jovem Estado democrático, visando, ainda por cima, como meta a construção de uma sociedade socialista, tivesse de ser acautelada e, desde logo, na lei fundamental.

Por isso é que, estabelecendo a Constituição os princípios programáticos de uma democracia, tendo como destino último a construção de uma sociedade mais justa, fixou simultaneamente a impossibilidade de a própria Constituição poder ser revista durante toda a I Legislatura (artigo 286.º, n.º 1).

Por isso é que, mesmo já na II Legislatura, a aprovação de eventuais alterações aos preceitos constitucionais ficou condicionada à aprovação por maioria de dois terços dos Deputados presentes, desde que superior à maioria absoluta dos Deputados em actividade de funções (artigo 286.º, n.º 2).

Além disso e de maneira diversa do que se passa na França, ou na Inglaterra, ou na Suécia, por exemplo, o Estado democrático português sentiu a necessidade de ir buscar apoio, especial e declarado, às forças armadas.

E, assim, diferentemente do que se passa por essa Europa democrática fora, a Constituição Política consagrhou a existência em Portugal de um Conselho da Revolução, que em nenhum daqueles países existe, estabelecendo que seriam as forças armadas quem asseguraria o desenvolvimento pacífico do processo revolucionário (artigo 10.º).

E de facto assegurou-se na Constituição toda uma série de competências daquele Conselho, que vai desde a simples prática de actos de um Conselho de Estado consultivo [artigo 145.º, alínea a)] até à sua obrigatória audição sobre a nomeação e exoneração do Primeiro-Ministro ou sobre o direito de voto a respeito dos decretos da Assembleia da República (artigo 147.º), até à necessidade da sua autorização para que o Presidente da República possa declarar a guerra e fazer a paz, possa declarar o estado de sítio ou o estado de emergência [artigo 145.º, alíneas b) e c)], até à decisão, com força obrigatória geral, da

inconstitucionalidade de quaisquer normas legais (artigo 281.º).

A tão-só existência deste Órgão de Soberania — o Conselho da Revolução —, com tão latos poderes constitucionais, demonstra à evidência que a nossa democracia, por enquanto e na medida da existência deste órgão, não é exactamente igual à dos Estados democráticos já aludidos.

Nesses países tal órgão não é sequer considerado e é a simples educação política do povo, criada ao longo de muitos anos de convivência democrática, que salvaguarda a manutenção do Estado democrático que, em princípio, ninguém quer subverter. Em tais países a subversão não existe latente, como perigo real e iminente.

Em Portugal, bem ao contrário, sentiu-se a necessidade, que a Constituição exprimiu, de salvaguardar a democracia dos ataques perfeitamente previsíveis dos seus poderosos inimigos.

Foi certamente esta uma das razões por que, na declaração de voto do Partido Socialista, quando da aprovação do n.º 4 do artigo 3.º da Constituição Política, se acentuou que esta não devia consignar que se tratava de um Estado de direito, dado que na fase transitória em que se ia viver, transição subjacente à própria criação de uma vivência democrática, a interpolação militar era situação pouco ortodoxa com a declaração constitucional de um Estado de direito. Preferiu estatuir-se que o Estado está submetido à Constituição e se funda na «legalidade democrática» (artigo 3.º, n.º 4).

É pois esta a verdadeira situação jurídico-constitucional do Estado Português, tal como resulta da própria Constituição Política. Situação de mera transição para um Estado democrático tradicional, cujos órgãos fundamentais se iriam criar, como já o foram, mas que se pretendia e pretende estabilizar definitivamente.

Pois bem. Que a carinhosa invocação dos princípios democráticos pelos jornais e publicações de direita e extrema-direita tem objectivos desestabilizadores e visa subverter a ordem constitucional estabelecida fica perfeitamente demonstrado, desde logo, pelos ataques frontais que tais forças reaccionárias desferem precisamente contra o Conselho da Revolução e enviesadamente contra os membros daquele Conselho.

Tais ataques redobraram de intensidade nos últimos tempos, já depois de alinhavadas estas considerações, e aproveitando o que se julgou serem dificuldades internas.

Não nos propomos aqui defender quem quer que seja do Conselho da Revolução. Esse problema é totalmente alheio a estas considerações.

O que importa salientar são os factos objectivos e colher deles as lições.

Ora, os factos são muito simplesmente que os referidos jornais desencadearam e, recentemente, multiplicaram, ataques directos contra o Conselho da Revolução que é, pela Constituição Política, um Órgão de Soberania, e contra os seus membros.

Serão estes ataques fruto do acaso? É evidente que não.

Defensores hipócritas da Constituição, enquanto isso pode servir os seus propósitos, não hesitam em atacar aquele Órgão de Soberania, que a Constituição consagrhou como elemento integrante da organização do poder político, quando isso lhes convém. O ilogismo

não os aflige, nem a contradição os tolhe. O que é preciso é usar das liberdades enquanto elas servem os seus desígnios.

No mesmo sentido aponta também a insidiosa campanha de suspeções contra os elementos das forças armadas, visando criar um clima de rivalidades internas, com o fim de desagregar tais forças.

A defesa que esses paladinos da direita e extrema-direita pretendem fazer de um Estado de direito abstrato visa tão-somente impedir a estabilização de um Estado de direito concreto.

Foi por isso que nos surpreenderam as considerações tecidas no relatório do projecto de lei n.º 6/I, onde, relativamente a um problema exclusivo de dosimetria penal, se vem insistir no «inaceitável cerceamento da liberdade de expressão».

Não trataremos aqui de tal projecto. Apenas queremos evidenciar que todos os partidos que se propõem defender a democracia ainda incipiente, em Portugal, não deviam descurar o perigo que os inimigos dela representam, não deviam esquecer a fase em que vivemos de estabilização de uma vivência democrática, fase esta que a Constituição tão claramente exprime.

Mas o perigo do uso total da liberdade de expressão pelos inimigos reais das liberdades públicas, sem qualquer limite, mais se vinca se atendermos a um outro aspecto da situação concreta do País.

Queremos referir-nos aos actos de terrorismo e violência que se têm verificado, um dos quais atingiu agora, com a cobardia que lhe é inerente, um antigo membro do Governo, o nosso camarada engenheiro Lopes Cardoso.

Defensores intransigentes dos princípios que informam a Declaração Universal dos Direitos do Homem, sustentamos que toda a pessoa tem direito a que vigore na vida social uma ordem capaz de tornar plenamente efectivos os direitos e as liberdades que são atributo de cada ser humano (artigo 28.º daquela Declaração). Nos termos do artigo 16.º da Constituição Política, os preceitos relativos aos direitos fundamentais devem ser interpretados e integrados por aquela Declaração.

De resto, a própria Constituição consagra a inviolabilidade da integridade física dos cidadãos e o direito de todos à sua própria segurança (artigos 25.º, 26.º e 27.º).

Encontra, pois, apoio directo na própria Constituição a reaprovação do terrorismo e da violência, parta donde partir.

Nem podem desculpar-se os actuais processos de violência com a falta de punição de violências anteriores: a violência e o terrorismo são sempre reprováveis, e eventuais faltas do passado não podem justificar de forma nenhuma a não perseguição dos novos actos de terrorismo e violência, quando estes puderem ser detectados e perseguidos.

Entendemos pois que o terrorismo e a violência devem ser prevencionados, se possível, e implacavelmente castigados, sempre e em quaisquer condições.

Aliás, não se trata, como é evidente, de um terrorismo puro, niilista, mas de actos com o objectivo político claro de desestabilizar a situação, desacreditar a democracia e conduzir Portugal a uma nova ditadura. Corresponde assim, na prática, aos ataques que as forças reaccionárias lançam na imprensa e nas publicações contra a democracia.

E nem sequer este processo desestabilizador representa uma solução original. Os exemplos históricos, de entre os quais o português, de antes do 28 de Maio mostram que as ditaduras sempre se serviram da agitação social, adrede organizada, para se justificarem antecipadamente, criando um clima de prévia aceitação ou conformismo perante a própria violência e arbitrio que é sempre uma ditadura.

O bandarrismo serve o golpismo e dá o braço a toda a subversão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A presente intervenção não tem outro fim senão o de lançar um aviso contra o perigo que o revigoramento dos ataques insidiosos da reacção representam para a democracia. O alerta aí fica. Que todos e cada um, no plano das suas actividades, não descurem do perigo e saibam opor-lhe a intransigente defesa da democracia em que queremos viver. É, aliás, tarefa fundamental do Estado e pois da Assembleia da República, um dos seus órgãos, fazer respeitar a legalidade democrática [artigo 9.º, alínea b)].

Não minimizemos o perigo.

Tenho dito.

*Aplausos do PS e PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Roriz.

O Sr. Fernando Roriz (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aboliu-se em Portugal do cinema a censura, para que o cinema fosse uma janela maior, mais rasgada e mais útil sobre o horizonte cultural que é necessário abrir diante dos olhos e oferecer ao espírito dos Portugueses.

A nossa revolução optou aí, e muito bem, por recusar o medo dos falsos fantasmas tradicionais, substituindo-o pela coragem viril de aceitar o impacte das diferentes ideias, conceitos e perspectivas formativas que desse quadrante lhe chegassem.

Oferecemos, assim, sem limitações nem barreiras, aos agentes daquela forma de expressão cultural o manancial imenso da curiosidade e expectativa do nosso povo. E esperamos receber, naturalmente, por troca com essa total disponibilidade, uma retribuição de serviço formativo e cultural sério, útil e vertebrado.

Que alimento tem oferecido o cinema, entretanto, ao «apetite» de novidade que os Portugueses alimentaram durante décadas?

Já nos apercebemos todos, decerto, que por entre uma ou outra excepção positiva estamos a ser quotidianamente alvejados por um tipo de sugestões e propostas para hábitos que, ao invés de servirem o povo sobre o qual incidem, o tendem a degradar física e espiritualmente.

Falo da pornografia inútil e abjecta que em esmagadora maioria das salas de exibição do nosso país se oferece aos seus frequentadores. Inútil porque despiada do mais ínfimo suporte cultural e formativo; abjecta por pretender apenas explorar, com afrontosa ganância de lucro, a curiosidade natural do público, pela via de uma especulação desenfreada de todo o género de depravações, a que não será exagero rotular-se de sinistra.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — A experiência de dois anos e meio da nossa abertura neste espaço de ocupação dos lazeres do povo português permite que dela se faça já este primeiro balanço: do cinema livre, sem tutelas nem censuras, esperamos uma mensagem nova e saudável sobre o mundo e a vida. Que em matéria de sexo, por exemplo, desmistificasse os tabus irracionalis do passado, e a partir dessa atitude didáctica exaltasse a beleza do amor como força capaz de dignificar quem a cultiva e pratica. O que acontece, no entanto, é que o cinema hoje vendido em Portugal defraudou as legítimas e claras expectativas de quem lhe deu uma total liberdade de acção. E, em consequência disso, o que esse cinema nos tem oferecido não é a apologia da dignidade no amor, mas a difusão do vício, a apologia da degradação, a exaltação da carne como fim último de uma perspectiva de vida sem nenhum horizonte socialmente útil.

É impossível negar que neste âmbito o País novo que somos se transformou num velho couto de oportunistas que recorrem a todos os expedientes para nele introduzirem uma «mercadoria» indigna do respeito que o nosso povo devia merecer-lhes.

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — E que fazemos nós diante desta autêntica afronta à nossa boa fé?

Vamos continuar a consentir nela sem protesto?

Não pretendo aqui advogar, de nenhum modo, qualquer forma de regresso aos princípios de censura oportunamente banidos dos nossos hábitos. Mas nem será necessário servirmo-nos desse odioso processo de controlo para se estabelecer a «legítima defesa» de que o País carece em relação a tão nocivo assalto de que está a ser alvo.

Aceitemos, dentro de um princípio de liberdade plena, que o cinema cultiva a difusão dessa sua expressão mercantilista — já que de expressão de arte não se poderá falar, sem grave ofensa a quem dele se serve para construir um diálogo cultural útil. Mas isolemo-la claramente daquilo que culturalmente aproveitável tem essa forma de linguagem, e ao isolá-la estaremos a avisar o nosso povo — a «avisar toda a gente», como dizia o poeta — da inutilidade que o espera, e dos perigos que atrás dela se escondem.

Há-de ser possível fazer isso ...

É preciso começar por modificar o tipo de tímidos e nem sempre muito claros avisos que definem o género de filmes que por aí se exibem.

É pouco dizer-se que o espectáculo X ou Y pode ser considerado pornográfico. É pouco e susceptível de estabelecer confusões injustas, porque o critério mete no mesmo saco filmes de pornografia gratuita, sem o mínimo interesse defensável, e obras culturalmente válidas, onde a pornografia aparece apenas como elemento da vida racionalmente tratado. Por isso e depois de feita a distinção entre uma coisa e outra, necessário será incluir em cada um dos elementos de propaganda dos espectáculos de pornografia inútil um bem visível aviso que diga, pelo menos, isto: «este filme não tem nenhum valor cultural, e pode ser um convite ao vício».

Depois, importa isolar esse tipo de espectáculos de todos os outros que são susceptíveis de ocupar, com alguma vantagem, os lazeres do público. E para o fazer, não pode deixar de restringir-se a sua exi-

buição a casas que queiram accitar o carácter específico de divulgadoras desse género de cinema.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Então aí, sim, poderá dizer-se que estarão conciliados os princípios da liberdade com os da defesa de uma sociedade contra os abusos que a coberto dessa liberdade nela se queiram cometer.

É necessário que o público saiba claramente o que querem vender-lhe e onde isso se vende, sem malabarismos que levam a confusões inevitáveis, e sem o perigo — que hoje corre qualquer cidadão deste país — de entrarmos numa casa de espectáculos para ver cinema e depararmos com uma outra «mercadoria» que nada tem a ver com essa forma de arte.

Quando isso se fizer, teremos pelo menos a certeza de que a «droga» em que se transformou o cinema em apreço só será aspirada por quem o desejar e nunca por incautos; saberemos, em suma, que a sordidez tem, no nosso país, só o lugar que lhe compete, que é um lugar marginal, e não anda permanentemente confundida com as virtudes de um povo que as tem e carece de as desenvolver para alcançar as suas mais dignas metas do futuro.

Se não se fizer isto — e urgentemente; se não se colocar um dique à onda desenfreada de pornografia que o cinema veicula por todo o País, então estaremos a ser suicidamente ingénuos.

Que queiramos ser livres e prescindir de tutelas, está certo. Mas irresponsáveis, não! E o uso e abuso que esse cinema está a fazer da liberdade que lhe demos é uma forma nem sequer muito sofisticada de fazer da nossa democracia, no plano da ocupação de lazeres do público, uma irresponsabilidade ingénua, que acaba traíndo as suas responsabilidades maiores, consentindo o progressivo envenenamento do seu mais precioso património, que é a moral e a cultura do seu povo.

*Aplausos dos Deputados do PSD e CDS e de alguns do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

**O Sr. Vítor Louro (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Venho juntar a minha voz à do orador do Partido Socialista que falou antes de mim e que se referiu a alguns aspectos que assumem as formas desestabilizadoras neste país. Vou referir-me à actuação do Ministério da Agricultura e Pescas.

Estamos em plena época de sementeiras. Nos campos do Sul do País, os trabalhadores entregam-se com dedo aos árduos trabalhos correspondentes, realizando com decisão e perseverança a sua tarefa.

Era já passado o perigo resultante do processo das desocupações, que a reacção desejava fosse um processo beligerante. Mas não foi, graças à elevadíssima consciência de que os trabalhadores deram prova mais uma vez. Os trabalhadores devolveram essas terras, através da análise caso a caso, o que permitiu desmascarar muitas das reclamações apresentadas pelos agrários. Agora não há na área da Reforma Agrária um só hectare que esteja indevidamente ocupado, Srs. Deputados!

Desta forma os trabalhadores desmontaram o grande *bluff*, desarmaram as forças que utilizavam esse argumento contra a Reforma Agrária, deram o último passo para, por seu lado, a lei ficar inteiramente cumprida. E isso que os inimigos do povo, desde os reaccionários da direita até aos esquerdistas, queriam transformar num desastre saldou-se afinal por uma vitória, pois com a sua acção os trabalhadores obtiveram do Governo o compromisso do cumprimento da lei pelo que se refere à expropriação dos latifúndios que ainda estão nas mãos dos agrários.

Eis que os trabalhadores se lançam com afinco à sua tarefa de realizar boas sementeiras para ultrapassar os belos resultados que acabam de obter. Porque, Srs. Deputados, os resultados foram flagrantemente encorajadores, mal-grado as afirmações denegradoras do Ministério da Agricultura.

Na realidade, nos quatro principais distritos da Reforma Agrária — isto é, Évora, Beja, Portalegre e Setúbal —, o aumento da área cultivada, relativamente à média do último decénio, foi de 40 %, enquanto nos distritos de transição — isto é, Castelo Branco, Lisboa, Santarém e Faro — diminuiu 27 % e nos restantes distritos do continente diminuiu 24 %; mesmo assim, graças à Reforma Agrária, o País aumentou a sua área cultivada em 17 %!

Nos mesmos quatro distritos, a produção de trigo, aveia e cevada aumentou de 50 %, enquanto nos distritos limítrofes diminuiu 15 % e nos restantes diminuiu 35 %; mesmo assim, graças à Reforma Agrária, o País aumentou a sua produção cerealífera em 26 %!

Estou a utilizar números de origem oficial, do Instituto Nacional de Estatística.

Compreende-se que a reacção, derrotada no terreno das desocupações, derrotada na realidade dos resultados do primeiro ano, tenta novas formas de ataque. Daí o CDS ter apresentado a esta Assembleia o projecto da CAP visando suspender as expropriações. Mas não teve melhor sorte. A resposta foi inequívoca: o seu projecto foi derrotado graças à unidade dos Deputados socialistas e comunistas, uns e outros defendendo nos programas dos seus partidos que a terra seja entregue a quem a trabalha.

Mas ao mesmo tempo que nesta Câmara derrotávamo-nos essa tentativa, a reacção estava já jogando noutra frente: uma grande e surda manobra, de repente, leva a que cerca de 2000 pedidos de reserva sejam apresentados ao Ministério da Agricultura. E assim visava a reacção, Srs. Deputados, a recuperação de mais de metade da área ocupada.

Até aí, nada de estranhar. A reacção tenta atacar em todas as frentes, como ainda há dias aqui ouvimos da boca do Deputado Rui Pena.

O papel do Governo é que não pode ser o mesmo. Quando o povo português, mal-grado a ausência de condições mínimas de liberdade em certas regiões dominadas pelos caciques, votou por duas vezes, esmagadoramente, na esquerda, o povo português votou no socialismo, pelas liberdades, pela Revolução, votou contra o capitalismo, contra o fascismo, contra a recuperação agrário-capitalista.

Todavia, constata-se, com amargura mas sem desespero, que ao mesmo tempo que nós Deputados, nesta Assembleia, derrotávamo-nos a reacção, o Mi-

tério da Agricultura abria-lhe as portas. Só que ao abri-las, o Ministério de António Barreto:

Violou a Constituição, porque contrariou a liquidação dos latifúndios e o avanço para o socialismo, contrariou a vontade dos trabalhadores;

Violou as leis que esta Assembleia acabou de confirmar;

Violou o Programa do Governo;

E continuou, mesmo assim, a ser considerado incompetente pela CAP... que os fascistas são verdadeiramente insaciáveis.

**Uma voz do PSD:** — E não só ...

**O Sr. Vítor Constâncio (PS):** — Os comunistas!

**O Orador:** — Srs. Deputados: As leis foram violadas porque estabelecem que em qualquer caso a atribuição das áreas de reserva não pode ser feita com prejuízo da viabilidade económica das unidades colectivas.

Além disso, a maior parte dos pedidos de reserva foram feitos fora do prazo e das condições que a lei estabelece. E, ainda por cima, fazendo tábua rasa da disposição que não permite dar reserva àqueles que manifestamente sabotaram a economia ou mantinham as terras incultas ou subaproveitadas.

O programa do Governo também foi violado, porque, ao contrário do que ele estabelece, que vemos nós fazer ao Sr. Ministro Barreto?

Em vez de «elevar significativamente a contribuição da agricultura para satisfação das necessidades alimentares», como enuncia por objectivo o Programa do Governo, o Sr. Ministro manda que centenas de trabalhadores suspendam as sementeiras, para que as terras sejam entregues aos agrários. Ao mesmo tempo, revoga a portaria que permite a distribuição compulsiva dos trabalhadores para herdades subaproveitadas, alegando que a terra já não está nas mãos dos agrários. A resposta dos agrários, que ainda em grande parte têm as terras nas suas mãos, a começar por aqueles que estão a recuperar terras que são dos trabalhadores, como é o caso de João Maria Palma Cano, é inequívoca: despedimentos em massa, dizendo: «a terra é minha, aqui não quero trabalhadores».

Em vez de, como diz o Programa, «elevar significativamente a contribuição da agricultura para a melhoria da dieta», recomenda à população que coma os restos.

**Uma voz do PS:** — Não disse isso nesse contexto.

**O Sr. José Niza (PS):** — Não disse só isso.

**O Orador:** — Foi o Sr. Ministro da Agricultura que disse isto.

E, não satisfeito, como não disse só isto, dá cobertura ao Instituto dos Cereais quando está claramente denunciado ser este organismo responsável não só por não distribuir semente seleccionada, como por deixar apodrecer toneladas e toneladas de cereais.

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — Hei ...

**O Orador:** — Nós também dizemos «hei»... Em vez de «criar condições que assegurem a participação dos trabalhadores do sector no planeamento e controlo

dos meios de produção» (assim diz o Programa do Governo), cria sim condições para o despedimento dos trabalhadores, e apesar do exemplo dado por estes aquando das desocupações, em vez de discutir com os trabalhadores os problemas, recusa-se a recebê-los e substitui o diálogo pela força das armas.

**Uma voz do PSD:** — O que para aí vai!

**O Orador:** — Em vez de planejar «as acções a empreender no quadro da Reforma Agrária» (como diz o Programa do Governo), cria situações de facto e sem qualquer planeamento. Mais ainda: o planeamento feito sob a direcção do seu antecessor, que permitia, de acordo com o Programa do Governo, realizar a Reforma Agrária de forma programada, esse planeamento pô-lo de parte, ao ponto de organismos do MAP, como o Centro Regional de Reforma Agrária de Beja, considerarem gorada a esperança de novas expropriações. É uma afirmação também oficial.

Em vez de «regulamentação e efectivação do direito de reserva», que o Programa anuncia, o Sr. Ministro quer entregar a terra aos agrários, violando o estabelecido na lei, e apenas dando ordens aos trabalhadores.

Em vez de criar um serviço de extensão rural (prato forte do Programa do Governo para o sector), o Ministro, por proposta do secretário António Campos, liquida, de uma penada, o serviço que já existia — o SADA —, e que, melhor ou pior, era dos únicos serviços operacionais do MAP, com um corpo de técnicos dedicados e que cumpria os seus objectivos num esforço evidente e comprovado por milhares de pequenos agricultores.

**O Sr. Presidente:** — Já passaram os dez minutos, Sr. Deputado ...

Mas pode concluir.

**O Orador:** — E tudo isto tem sido feito criando um clima de grande tensão no Alentejo, utilizando sistematicamente a GNR. Assim o Governo tem obrigado uma força militar a cumprir ordens absolutamente ilegais. Que os responsáveis atentem bem na gravidade de semelhante situação, e que se lembrem que para as desocupações não foi preciso a intervenção de nenhum militar armado.

*Risos.*

Terá isto a ver com o facto de o novo Secretário de Estado da Estruturação Agrária ser um técnico de família latifundiária expropriada, que tem posto os seus conhecimentos ao serviço do capital e contra a Reforma Agrária? E terá isto a ver com o convite para dirigir o Gabinete de Planeamento a um homem como o engenheiro Mariano Feio, que é o exemplo acabado do grande agrário, também expropriado? É caso para ficarmos na expectativa de quem irá presidir o Instituto de Gestão Fundiária ...

**Srs. Deputados:** O Governo constitucional tem um compromisso perante esta Assembleia que assumiu quando aqui trouxe o seu Programa. Os seus Ministros não podem, portanto, realizar, com o nosso consentimento, uma política oposta a esse Programa. Por isso, juntando a nossa voz à de dezenas de milhares de

trabalhadores, que ecoou nos campos do Alentejo durante o fim de semana, exigimos que o Ministério da Agricultura considere as medidas que pretendeu impor; exigimos que o Ministério não prossiga com a sua política contra os trabalhadores, contra a Reforma Agrária; exigimos que o Ministério cumpra as leis e a Constituição e honre os compromissos que assumiu.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Quem deturpa e deforma não pode exigir nada.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Ramires.

**O Sr. Luís Ramires (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As indústrias do petróleo, dos automóveis e dos ordenadores electrónicos são por muitos consideradas as três maiores, à escala mundial.

Em Portugal estão a instalar-se a do petróleo e a electrónica, mas, quanto à dos automóveis, é de admitir que houve uma regressão total sobre o já feito.

A lei que instituiu as linhas de montagem nacionais teve em vista: criar o emprego; desenvolver a indústria nacional, compelindo os montadores à incorporação progressiva do produto nacional; economizar divisas.

Verificou-se porém: as linhas de montagem exigem pouca mão-de-obra; ter sido desvirtuada a contagem das incorporações, incluindo transportes nacionais, seguros, salários, gastos gerais, reintegrações, etc.; terem os importadores conseguido das entidades competentes que a contagem das incorporações reconhecesse sempre que surgisse um modelo novo; não terem, consequentemente, e mesmo com a fixação de mínimos, as incorporações nacionais ultrapassado as percentagens mais baixas; ter sido exagerado o preço das montagens e das incorporações nacionais, o que fez resultar apreciavelmente mais caros os automóveis montados em Portugal do que os montados na origem, mesmo com a redução de direitos que provocaram; serem pouco encorajadores os resultados obtidos pela pequeníssima economia de divisas que acarretaram, que foi pouco mais de metade do valor nacional incorporado.

Alegaram os montadores: custos muito elevados das peças importadas em regime CKD; embalagens caras, de manutenção e devolução muito dispendiosas ou mesmo não compensadoras; irregularidades no abastecimento CKD provenientes de dificuldades próprias das fábricas-mãe, por motivo de greves, faltas ocasionais de peças e conjuntos originários de outros fabricantes e mudanças de modelo; peças e conjuntos creditados por preços mínimos quando a sua incorporação não acarretasse sensíveis vantagens aduaneiras; má qualidade, grandes atrasos e intermitências não previsíveis e fortemente entorpecedoras nas entregas do produto nacional; prejuízos injustos, resultantes da fixação de percentagens mínimas de incorporação, dependentes de factores que não puderam dominar; avultadas despesas com as instalações — amortizações, manutenção, adaptações e transformações que foram sendo necessárias; encargos apreciáveis com a fiscalização aduaneira a manter em permanência nos entrepostos criados nas linhas de montagem; e foi assim que alguns preconizaram entrar-se

no caminho da liberalização das trocas, impondo cada vez menos a incorporação do produto nacional, permitindo o jogo das regras da economia livre que conduzisse à melhor qualidade pelo melhor preço.

Solicitados, pelas entidades competentes, a dar parecer sobre um diploma de opção criando um novo regime, segundo o qual a incorporação nacional seria medida pelos valores dos componentes e matérias-primas subsidiárias, efectivamente incorporados nos automóveis montados no País e pelas exportações efectivamente praticadas, daquelas mesmas mercadorias, os importadores opuseram argumentos como o de não se justificar a nacionalização de um dado veículo só por se exportarem, para incorporar nos da mesma marca e modelo, na origem, grandes quantidades de peças de somenos importância.

Também, pronunciando-se sobre o mesmo diploma, houve, no Ministério das Finanças, quem o condenasse por a total nacionalização dos veículos automóveis mais utilizados em Portugal, a que conduziria poder acarretar uma diminuição anual de cerca de meio milhão de contos nos respectivos direitos de importação.

E foram estas opiniões que triunfaram, fazendo com que as nossas linhas de montagem, que constituíram o arranque da indústria automóvel portuguesa, não produzissem os efeitos altamente benéficos, possíveis e tão necessários à economia nacional.

Há pois que remover dificuldades e procurar outros caminhos que nos levem a francamente positivos e mais volumosos resultados, encarando frontalmente a criação e o desenvolvimento deste importante ramo da indústria nacional.

A indústria automóvel é tradicionalmente um elemento multiplicador importante e poderá, se os problemas que se lhe deparam forem resolvidos correctamente no plano económico, contribuir grandemente para o desenvolvimento do País: criando o emprego e permitindo a formação de uma mão-de-obra evoluída, cuja técnica poderá ser utilizada noutros sectores; tendo a sua rentabilidade e aumentando a de investimentos aplicados noutros campos da economia; colocando-nos no caminho de fomento económico em que já estão países tais como o México, a Grécia, a Turquia e a Jugoslávia; fazendo evoluir a indústria nacional no sentido da indústria internacional, isto é, colocando-nos em posição de podermos desempenhar nesta um papel modesto mas palpável; evitando exportação de mão-de-obra, uma vez que já fabricamos matérias-primas básicas (o aço constitui cerca de 64 % das matérias-primas necessárias ao automóvel), dispomos de energia hidroeléctrica em certa quantidade e atingimos um nível técnico razoável; aliviando e orientando no bom sentido a nossa balança de pagamentos, na qual pesa muito a importação de veículos automóveis e respectivos sobresselentes — é melhor despender divisas em bens de equipamento do que em bens de consumo; aumentando e embaratecendo a incorporação nacional nesta e noutras indústrias.

Além disso, uma indústria automóvel bem alicerçada poderá contribuir em grande escala para melhores manutenção e utilização do nosso parque automóvel, uniformizando-o e melhorando-o gradualmente.

Serão rentáveis, em Portugal, pelo menos uma fábrica de camiões e uma fábrica de tractores. O nosso mercado necessita de importar, por ano, aproximada-

mente o dobro das quantidades destas máquinas, que justificariam a sua produção local.

É absolutamente necessário à nossa economia adquirir e construir as máquinas de que na realidade mais necessitamos e não as que melhor nos sabem vender. Só partindo do binário destino-condições gerais de emprego, para a construção, é que poderemos obter os veículos automóveis mais rendosos nos serviços que deles desejamos obter.

Na América do Norte, os fabricantes de camiões produzem-nos principalmente de acordo com as especificações dos compradores, os quais podem, para o efeito, exigir a incorporação de componentes ou equipamentos de outras origens, mesmo provindo de competidores. Na Europa, embora se note uma tendência naquele sentido, os construtores dos camiões garantem todo o veículo e dão-lhes as características médias que o mercado exige, para, nas suas várias versões, possuírem um mínimo de flexibilidade compatível com as possibilidades de venda, e nestas pouco ou nada pesa o mercado português.

Assim, utilizamos camiões com características médias, que, em modalidades de emprego de grande importância, se afastam muito das de maior rendimento. Tal não aconteceria se os fabricássemos de harmonia com as nossas reais necessidades, o que se poderá conseguir apenas com uma adequada e fácil selecção de componentes e dentro de uma reduzidíssima gama de motores.

Reconhece-se ainda que o arranque efectivo da indústria automóvel nacional contribuiria muito para o melhor aproveitamento dos nossos recursos industriais, que já são apreciáveis. (Desde há muito que a nossa indústria metalo-mecânica fornece peças metálicas para conceituadas fábricas de automóveis estrangeiras.) Será necessário, no entanto, adaptar a grande maioria dos possíveis fabricantes portugueses ao rigor dos fornecimentos dos componentes para automóveis, no respeitante ao exacto cumprimento das especificações, qualidade, preços, prazos e ritmos de entrega.

Assim, para a fabricação de camiões e tractores e para um firme e progressivo aumento da incorporação nacional nas linhas de montagem, no respeitante aos automóveis mais procurados no nosso mercado, não seria necessário, nem de longe, um investimento total, género «chave na mão».

Criar-se-ia, dentro da nossa indústria, uma empresa que, na posse de toda a informação técnica necessária, fosse capaz de estudar técnico-econometricamente as fabricações e de as lançar e fiscalizar em oficinas próprias especializadas, que instalaria e accionaria directamente, e oficinas de subcontratantes: com nível técnico garantido para o efeito ou com necessidade de apoio técnico, que lhe forneceria.

Vejo nestas últimas trabalho para o povo do Nordeste Trasmontano, povo inteligente e brioso, que não terá qualquer dificuldade em iniciar-se numa indústria caseira de maquinaria de grandes séries de pequenas peças. Evitar-se-iam assim muitas horas de descanso forçado a que obrigam a dureza do clima e as intermitências próprias dos labores agrícolas àquele povo.

Tenho dito.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado: Eu gostava de lhe pôr uma ou duas questões em relação à sua intervenção, mas não posso deixar de referir as suas últimas palavras no que diz respeito ao fabrico de camiões e tractores. Isto para lhe dizer que, se não se avançou já na realização desses objectivos, não foi por culpa dos trabalhadores, mas sim por culpa do patronato, e até por culpa do próprio Governo, que não avança com aquilo que estabeleceu no seu Programa.

Ainda há poucos dias o grupo parlamentar do meu partido recebeu os trabalhadores da Metalúrgica Duarte Ferreira, que vieram aqui, mais uma vez, expor a sua situação relativamente à reconversão da empresa e à possibilidade de nela se proceder ao fabrico de camiões, tractores e máquinas agrícolas.

Relativamente à sua intervenção, eu gostaria, em primeiro lugar, de lhe perguntar: por que é que não referiu, quanto à indústria automóvel em Portugal, que a situação que hoje existe é fundamentalmente uma herança que nos vem do tempo do fascismo, uma herança da entrada das multinacionais em Portugal e da impossibilidade real de sermos independentes no fabrico de veículos automóveis?

Em segundo lugar, pergunto por que é que o Sr. Deputado não referiu o facto de nós podermos avançar para a construção de transportes colectivos?

Gostaria ainda de lhe fazer uma pequena referência, entre as muitas que haveria para fazer, relativamente ao aço que se fabrica em Portugal. De facto, Sr. Deputado, o aço que é feito pela Siderurgia Nacional não serve neste momento para fabricar os tais 64% das matérias-primas necessárias ao fabrico do automóvel que o Sr. Deputado referiu. É pura e simplesmente ilusório referir-se o Sr. Deputado a isso, até porque nem sequer há infra-estruturas montadas em Portugal que permitam, de imediato e a curto prazo, avançar para a construção sistematizada de veículos ligeiros de transporte.

O Sr. Presidente: — Pode responder, Sr. Deputado Luís Ramires.

O Sr. Luís Ramires (CDS): — Sr. Deputado: Respondendo à sua primeira pergunta, devo dizer-lhe que ninguém está autorizado a pensar que eu não estou de acordo consigo. Os males das linhas de montagem que referi é evidente que vêm desde a origem, vêm de antes do 25 de Abril.

Quanto à segunda questão, eu peço-lhe que repita, se puder.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — A minha segunda questão era para lhe recordar que, relativamente à sua intervenção, me pareceu não ter feito qualquer referência aos transportes colectivos, limitando-se a fazer referências a camiões e tractores, não tendo feito inclusivamente referência a outro equipamento que é necessário para a exploração agrícola.

O Sr. Luís Ramires (CDS): — Não percebo a sua pergunta, porque, quando me refiro a camiões, é evidente que me refiro a *châssis* que podem ser adaptados a transportes colectivos.

O Sr. Presidente: — Estamos esclarecidos quanto aos *châssis*?

Risos.

Parece-me que sim.

Tem a palavra o Sr. Deputado Benjamim Leitão, também para pedir esclarecimentos.

O Sr. Leitão Carvalho (PS): — A intervenção do Sr. Deputado deixou-me várias dúvidas, quer pela larguezza da sua exposição sobre o automóvel, quer porque me parece que na mesma exposição havia pontos em desacordo.

Referia o Sr. Deputado que a mão-de-obra aplicada na indústria automóvel é altamente especializada e eu pergunto-lhe como é que pode garantir que a mão-de-obra utilizada nas nossas linhas de montagem se pode considerar efectivamente uma mão-de-obra especializada.

Em segundo lugar, pergunto-lhe se não teriam sido as forças do capital que, ao instituírem as linhas de montagem, que já tinham o seu fim marcado para 1979, nada fizeram para desenvolver e aperfeiçoar o trabalho já aí desenvolvido, o que levava a pensar e a dizer que uma linha de montagem mais não era do que um trabalho de alfaiate em ritmo industrial — era quase coser peças que vinham do estrangeiro.

Dizia também o Sr. Deputado que um dos aspectos que se punha era o problema das importações do CKD. Saberá por acaso o Sr. Deputado que os nossos industriais estão-se nas tintas para evitar a saída de divisas, como é, por exemplo, o caso de caixas que vêm de França, que podem ser pintadas em Portugal por 12 000\$ e que são devolvidas a França, onde, para que sejam pintadas, pagamos 20 000\$?

Dizia também o Sr. Deputado que queria aproveitar os trabalhadores do Nordeste Transmontano para fabricarem peças em regime artesanal. Por aquilo que eu conheço de automóveis, ponho certas dúvidas. Não se queira comparar a indústria de automóveis com a indústria de rádios transistorizados.

Ao fim e ao cabo, eu só pretendia dizer que convinha não virmos para aqui culpar o Governo de limitar a importação de componentes automóveis, porque não temos divisas para suportar isso, esquecendo que nada se fez neste país para desenvolver a indústria produtiva de componentes, os quais eram escamoteados, muitas vezes, com mão-de-obra e preços fraudulentos, nos componentes de incorporação.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Luís Ramires poderá responder, sucintamente, peço-lhe, porque estamos no limite do período de antes da ordem do dia.

O Sr. Luís Ramires (CDS): — Parece-me que o Sr. Deputado devia ler com atenção, no *Diário da Assembleia*, a minha intervenção. Depois, terei muito prazer em trocar impressões consigo ou mesmo ouvir uma intervenção sua a este respeito.

Falou em mão-de-obra especializada, mas eu não falei nisso. É evidente que na fabricação de um automóvel há peças que têm de ser feitas por mão-de-obra especializada e há outras que podem ser feitas por analfabetos.

Sabe que, desde que haja calibres, devidamente projectados e construídos, para controlar as dimensões, pode um analfabeto do Nordeste Transmontano fazer peças com a precisão de um micrón sem fazer ideia do que é esta medida?

O Sr. Agostinho do Vale (PS): — Está a sonhar, Sr. Deputado.

O Orador: — Quanto aos males que afectaram e afectam as linhas de montagem, eu limitei-me a referi-los e, se bem se recorda, eu falei nas duas partes: falei nas razões que apontaram os montadores para o não sucesso das linhas e falei nos vendedores dos automóveis, nas fábricas-mãe dos automóveis, que evidentemente defenderam sempre os seus interesses e que, como disse, e bem, o Sr. Deputado, apesar de no meu entender terem feito mal, creditavam peças feitas em Portugal por valores ínfimos, quando, se viessem da origem, viriam muito mais caras.

Tudo isso é um conjunto de factores que eu tentei referir na totalidade e que levaram o sucesso das linhas de montagem quase a zero. Contudo, longe de mim considerar a tentativa feita para o arranque da indústria automóvel com as linhas de montagem como uma tentativa que não se devesse ter feito. O que me parece é que devemos agora aproveitar o que está feito para tirar todo o proveito dessas linhas e evitar o mais possível a saída de divisas.

Dissc.

O Sr. Presidente: — Está encerrado o período de antes da ordem do dia.

Vamos passar à

## ORDEM DO DIA

Tem a palavra, para uma comunicação, o presidente da Comissão de Trabalho.

O Sr. Aires Rodrigues (PS):

### Informação mensal da 3.ª Comissão

Iniciou a 3.ª Comissão os seus trabalhos no dia 21 de Setembro de 1976, com a constituição da mesa da referida Comissão. De então para cá e até esta data tiveram lugar nove reuniões. Destinaram-se estas reuniões, no essencial, a assegurar o expediente, a elaborar o regimento interno da Comissão e a programar os seus trabalhos, tendo em conta os projectos de diploma que por ela devem ser apreciados de imediato: projectos de lei n.º 7/I e 8/I e proposta de lei n.º 4/I.

O regimento interno da Comissão, do qual se junta cópia, foi aprovado na sua forma definitiva na 9.ª reunião desta Comissão.

Foram constituídos dois grupos de audição destinados a recolherem dados, auscultarem as organizações dos trabalhadores e prepararem um relatório à Comissão, sobre os projectos de lei n.º 7/I e 8/I. O grupo de audição sobre o projecto de lei n.º 7/I é constituído pelos seguintes Srs. Deputados: Manuel

Pires (PS), Freitas Monteiro (PCP), Martelo de Oliveira (PSD) e Azevedo Vasconcelos (CDS). Compõem o 2.º grupo de audição para o projecto de lei n.º 8/I os Srs. Deputados Sérgio Simões (PS), Jerónimo Sousa (PCP), Amândio de Azevedo (PSD) e Narana Coissoró (CDS).

Diligenciou também a Comissão, através do Sr. Presidente da Assembleia da República, que fossem publicados pela imprensa estatizada, de imediato, os projectos de lei n.º 7/I e 8/I; no prazo de uma semana a publicação da proposta de lei n.º 4/I. Estas diligências efectuaram-se em seguida à 7.ª reunião da Comissão no dia 28 de Outubro de 1976.

Até à presente data não publicou a imprensa estatizada, com excepção de *A Capital*, os projectos de lei n.º 7/I e 8/I na sua versão integral, tendo o Sr. Presidente da Assembleia da República informado de que enviara novo ofício ao chefe de relações públicas da Secretaria de Estado da Comunicação Social solicitando a sua publicação.

Entendeu também esta Comissão, com o acordo do Sr. Presidente da Assembleia da República, enviar à Secretaria de Estado da Comunicação Social uma fórmula única que precederia a publicação de qualquer projecto ou proposta de lei. Esta fórmula permitirá ao público identificar a origem dos diplomas e conterá também os prazos durante os quais as comissões de trabalhadores e as associações sindicais se poderão pronunciar, por escrito, ou solicitar à Comissão uma audiência.

*Neste momento tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros (Medeiros Ferreira).*

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados Salgado Zinha e António Macedo estão convidados a ir à Rua de António Maria Cardoso, 20, aliás já vossa conhecida de outros tempos, mas agora por motivo de um pedido de comparência nos Serviços de Coordenação de Extinção da ex-PIDE/DGS, no dia 24 do corrente, pelas 15 horas, a fim de serem ouvidos nos autos de corpo de delito que correm seus termos contra Jaime Augusto Gomes da Silva, ex-inspector da ex-PIDE/DGS.

Alguma observação dos Srs. Deputados?

Pausa.

Estando estes Srs. Deputados de acordo em comparecer, suponho que a Assembleia também nada terá a opor.

Pausa.

Tomo o silêncio como assentimento.

Tem a palavra um membro da Comissão dos Negócios Estrangeiros e Emigração para a leitura do relatório sobre a proposta de aprovação do Tratado de Adesão de Portugal ao Conselho da Europa.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — O relatório é o seguinte: Tendo-se reunido no dia 23 de Novembro, pelas 10 horas da manhã, para o efeito de se pronunciar sobre a proposta de lei n.º 8/I, que aprova o Tratado de Adesão de Portugal ao Conselho da Europa, a

Comissão dos Negócios Estrangeiros e Emigração emite o seguinte parecer:

1.º Ponderada uma questão prévia suscitada pelo Partido Comunista Português, no sentido de ser considerado impedimento formal à aprovação do Tratado de Adesão de Portugal ao Conselho da Europa o facto de não ter sido publicada no *Diário da Assembleia da República* a carta do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros que, em 22 de Setembro de 1976, acompanhou o depósito do instrumento de adesão, a Comissão conclui em sentido contrário.

De facto:

- a) O artigo 42.º do Estatuto do Conselho da Europa prevê como bastante e única forma de adesão o depósito do instrumento de ratificação;
  - b) O Estatuto do Conselho da Europa, publicado pelo *Diário da Assembleia da República*, está assinado pelo Sr. Primeiro-Ministro em nome do Governo, o que atesta claramente a existência e a manifestação de vontade correcta, pelo Governo, de adesão à citada organização internacional;
  - c) Nos tratados multilaterais que como este criam e regulam uma organização internacional e não prevêem a possibilidade de adesão parcial, a adesão posterior de novos membros não pode ter qualquer outro conteúdo diferente do da aceitação global do conjunto de normas que constituem o Tratado;
  - d) Todas as normas jurídicas e obrigações internacionais emergentes do Tratado encontram-se contidas, sem excepção, na proposta de lei já publicada no *Diário da Assembleia da República* e agora submetida a este Órgão de Soberania;
- 2.º Também não foi considerada procedente a invocação feita pelo Partido Comunista Português, ainda a título de questão prévia, de que a Assembleia devia servir-se para este efeito da forma de resolução e não de forma de lei.
- É que, da conjugação do n.º 2 do artigo 169.º com a alínea j) do artigo 164.º da Constituição resulta claramente a necessidade de dar forma legislativa para a aprovação de tratados de adesão a organizações internacionais;
- 3.º Os membros da Comissão, com excepção dos membros do Partido Comunista Português, que têm posição contrária, recomendam a aprovação pela Assembleia da proposta de lei n.º 8/I, com base nas seguintes considerações:
- a) Portugal pertence, geográfica, cultural e historicamente, à Europa e deve,

pois, assumir os direitos e as responsabilidades políticas inerentes, procurando uma integração progressiva nas instituições e órgãos decisórios da comunidade;

- b) O Conselho da Europa e a cooperação desenvolvida no seu âmbito são instrumentos de paz, liberdade e progresso económico e social comum;
- c) O Conselho da Europa e as instituições europeias, em geral, podem ser um meio decisivo de defesa da liberdade e igualdade dos nossos emigrantes e de promoção das suas condições de vida no contexto europeu;
- d) O Conselho da Europa é o *forum* onde, através de discussão e análise, se perfila a consciência democrática da Europa, onde a Europa pobre pode dialogar e bater-se com a Europa rica e onde o regime português anterior ao 25 de Abril nunca foi aceite;

4.º A Comissão recomenda ao Governo a apresentação à Assembleia da República, no mais curto espaço de tempo possível, da proposta de lei para a aprovação da Convenção Europeia dos Direitos do Homem assim como dos respectivos protocolos;

5.º A posição do Partido Comunista está explicitada através de uma declaração de voto própria, que se considera incorporada no presente relatório e será lida em seguida.

Os Representantes dos Partidos na Comissão: Francisco Lucas Pires (CDS), relator — José Teodoro da Silva (PSD) — Nuno Godinho de Matos (PS) — Carlos Aboim Inglês (PCP).

O Sr. Presidente: — Passamos às declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alboim Inglês.

O Sr. Aboim Inglês (PCP):

#### Declaração de voto do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português

O Conselho da Europa, fundado em 1949, é uma criação da guerra fria e, mal-grado a influência que sobre ele possa ter exercido o processo de desanuviamento em curso na Europa, mantém a sua natureza de bloco político de uma parte dos Estados europeus que se opõe a outros Estados europeus, isto é, uma «Europa mutilada» dentro da lógica do passado e não do futuro.

O Conselho da Europa tem como objectivo expresso (artigo 1.º do Estatuto) «realizar uma união mais estreita entre os seus membros» e, nomeadamente pelas atribuições do seu Comité de Ministros (artigo 15.º), a «adopção pelos Governos de uma política comum em relação a questões determinadas», de âmbito bastante largo — o que tudo confere tendencialmente às suas decisões um carácter objectivamente vinculatório, mesmo para pequenos países, como o nosso, em situação de dependência económica de grandes

potências. As preocupações que daqui advêm quanto a eventuais imposições externas mais se acentuam, dando ser política do Conselho da Europa uma orientação no sentido da unificação com outras entidades internacionais europeias, essas já explícita e juridicamente supranacionais.

Posições recentes do Conselho da Europa, especialmente o relatório sobre a situação em Portugal do relator Sr. Gessner (documento n.º 3782, de 4 de Maio de 1976) e o parecer do relator Sr. Aubert (documento n.º 3783, de 4 de Maio de 1976), contêm reiteradas e graves intromissões em questões estritamente internas da soberania do Estado e do povo português, e podem, fundadamente, fazer recear a sua repetição.

A adesão de Portugal ao Conselho da Europa não é um acto isolado da diplomacia portuguesa, antes se insere com outros numa linha de política externa que entendemos ser prejudicial ao reforço e garantia da independência nacional, nomeadamente por não afrouxarem, antes acentuarem, os laços de dependência tradicionais, responsáveis em boa parte pelo nosso atraso secular, a longa noite fascista, a guerra colonial.

Por tudo isto, os Deputados do Partido Comunista Português membros da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração pensam que a adesão de Portugal, como membro pleno, ao Conselho da Europa não entra no espírito fundamental da Constituição da República Portuguesa e choca-se assim com a linha mestra defendida pelo PCP para a política externa de Portugal: a salvaguarda e reforço da independência nacional, com vista à defesa da liberdade e promoção do progresso económico-social do nosso povo, contribuindo activamente para a paz, a segurança, a cooperação e o progresso social de todos os povos do Mundo. Em consequência, votamos vencidos a adesão de Portugal ao Conselho da Europa na Comissão.

O PCP defende o desenvolvimento de boas relações de cooperação com todos os povos e países, e portanto, sem dúvida, com os Estados membros do Conselho da Europa. Em consequência, Deputados comunistas participaram no passado e não deixarão de participar no futuro em actividades do Conselho da Europa, precisamente para promover a possível cooperação multilateral de Portugal com esses países também por essa via, em pé de igualdade e visando o interesse recíproco, com estrito respeito da soberania do nosso povo e independência nacional.

23 de Novembro de 1976.—*Carlos Aboim Inglês—Carlos Carvalhas—Manuel Gonçalves.*

O Sr. Presidente: — Vamos entrar na discussão na generalidade, nos termos da alínea j) do artigo 164.º da Constituição, do artigo único da proposta de lei n.º 8/I, ou seja, a aprovação do instrumento de adesão de Portugal ao Conselho da Europa.

Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Rodolfo Crespo, tenho um problema a pôr-lhes: como sabem, temos sempre o nosso intervalo, mas desta vez havia certa conveniência em não o termos. Assim, se os Srs. Deputados estivessem dispostos a fazer um sacrifício, o que só lhes fica bem, prescindirímos do habitual intervalo, em virtude de o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros não poder intervir amanhã por estar ocupado com a visita do Chefe do Governo Espa-

nhol, a qual poderá ultrapassar a nossa hora regimental.

Creio bem que todos estarão de acordo em fazer este pequeno sacrifício.

*Pausa.*

Tem então a palavra o Sr. Deputado Rodolfo Crespo.

O Sr. Rodolfo Crespo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Traz hoje o Governo à aprovação desta Câmara o Tratado de Adesão de Portugal ao Conselho da Europa, dando seguimento à política de aproximação e de integração do nosso País na Europa democrática. Esta política, Sr. Presidente e Srs. Deputados, foi calorosamente saudada pela esmagadora maioria deste hemiciclo na altura em que o Sr. Primeiro-Ministro apresentou o Programa do Governo a esta Assembleia. É, pois, dia de júbilo o que vivemos hoje.

Durante os longos anos em que no nosso país foram espezinhados os direitos do homem e as liberdades fundamentais, durante os longos anos em que nos foi negado o direito de livremente escolher os nossos governantes, o Conselho da Europa abriu as suas portas àqueles que se batiam para que neste país não houvesse súbditos mas sim cidadãos e para que a liberdade fosse a realidade quotidiana de um povo maior que tinha o direito de construir o seu futuro na solidariedade livremente assumida. E assim pôde o actual Primeiro-Ministro e meu camarada Mário Soares em 1970, antes, pois, do 25 de Abril de 1974, subir à tribuna internacional prestigiada que constitui a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, para daí denunciar as arbitrariedades de um poder ilegítimo e usurpador que no Portugal de então amordaçava o nosso povo.

Com efeito, o Conselho da Europa foi criado a fim de salvaguardar e promover os princípios que são o património comum dos seus membros: os direitos do homem, as liberdades fundamentais, o direito a eleições livres por escrutínio universal e secreto, enfim, os valores pelos quais todos os democratas deste país se bateram, antes e depois do 25 de Abril, cada vez que eles se encontravam vilipendiados ou ameaçados. E nunca o Conselho da Europa se afastou da defesa destes princípios: nem no caso português ou no caso espanhol, nem no caso grego. Lembro aos Srs. Deputados que enquanto Portugal só hoje é admitido, a Espanha não é membro por não viver em democracia e a Grécia teve de abandonar o Conselho em 1970, quando nesse país se instalou uma ditadura militar-fascista, e só foi reintegrada em Novembro de 1974, uma vez derrubado o regime militar e asseguradas as liberdades através de um governo constitucional saído de eleições livres.

A adesão de Portugal ao Conselho da Europa constitui, assim, a consagração da luta travada pelas forças democráticas no nosso país e o reconhecimento pela Europa do regime de direito que hoje se vive em Portugal. E esse reconhecimento será também a solidariedade activa de todos os membros do Conselho pela consolidação das nossas conquistas democráticas e, reciprocamente, a nossa solidariedade para com as conquistas democráticas dos nossos parceiros.

E solidariedade no Conselho da Europa, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não é palavra vã, antes se

traduz pela «adopção de uma política comum nos domínios económico, social, cultural, científico, jurídico e administrativo, bem como pela salvaguarda e desenvolvimento dos direitos do homem e das liberdades fundamentais [alínea b) do artigo 1.º dos Estatutos]. E, apesar dos magros recursos de que dispõe este Conselho, podemos afirmar que o conjunto das suas realizações é notável.

No campo da defesa dos direitos do homem, a Convenção Europeia assinada em 1950 instaurou uma garantia internacional dos direitos e liberdades fundamentais sem precedentes na história mundial e que ainda hoje não tem o seu equivalente. Só os Estados membros do Conselho da Europa conseguiram transformar os princípios gerais da Declaração Universal em obrigações jurídicas. A salvaguarda dos direitos civis e políticos consignados na Convenção é assegurada por dois órgãos independentes: uma comissão e um tribunal e ainda pelo Comité dos Ministros. Todos os Estados membros estão vinculados a estas disposições, o que constitui uma garantia para o respeito das regras da democracia política no interior de cada Estado e nas relações inter-Estados. Lembro ainda que a Convenção engloba o direito de recurso individual e que já foram introduzidos recursos no que respeita aos direitos do acusado, em particular a duração da prisão preventiva, maus tratamentos, discriminação no ensino, liberdade de instrução religiosa, direitos sindicais, disciplina militar, liberdade de expressão, escutas telefónicas, violação de correspondência e tantos outros. Em suma, todo um conjunto de garantias internacionais aos direitos e deveres que a Constituição Política Portuguesa vigente consagra.

Mas esta solidariedade não se fica pelos princípios e vai incarnar-se na concertação das políticas dos Estados membros em campos de acção bem concretos: no campo da saúde pública, da legislação social e do trabalho, da educação, dos problemas da poluição, do urbanismo, do direito da pesquisa científica, da imprensa. A título de exemplo, e sem querer fatigar esta Assembleia, eu descarriá explicitar aquilo que foi realizado em dois sectores, aos quais a opinião pública portuguesa é particularmente sensível: os assuntos sociais e os problemas do trabalho.

No que toca a estes pontos foram assinados: a Carta Social Europeia, o Código de Segurança Social e a Convenção Europeia de Segurança Social. A Carta Social Europeia garante os direitos sociais e económicos fundamentais: direito ao trabalho, direito ao contrato colectivo e direitos sindicais, igualdade de remuneração para os trabalhadores masculinos e femininos, direito à segurança social e à assistência médica, direito à formação profissional, direito à protecção da família, etc. A aplicação da Carta pelos Estados contratantes é fiscalizada por um sistema internacional de *contrôle* que se funda em relatórios nacionais que devem ser submetidos todos os dois anos a quatro instâncias: um *comité* governamental, no qual têm assento observadores de organizações sindicais e patronais, um *comité* de peritos independentes, a Assembleia Parlamentar e o Comité dos Ministros. Os relatórios são igualmente comunicados aos sindicatos nacionais para que eles emitam os seus pareceres.

Quanto ao Código Europeu de Segurança Social, ele tem por fim elevar o montante das prestações,

fixando o seu nível mínimo, e aumentar o número dos beneficiários.

A aplicação deste Código está submetida a um *contrôle* análogo ao estabelecido para a Carta Social.

Finalmente, a Convenção Europeia de Segurança Social toca um assunto que nos interessa particularmente, pois regula os problemas da segurança social postos pelas deslocações de trabalhadores na Europa, quer dizer, os problemas postos pela emigração.

Como se vê, a singularidade das convenções assinadas no âmbito do Conselho da Europa vem do facto de que existem mecanismos de *contrôle* que impedem que elas se tornem letra morta, como tantas outras convenções internacionais. É uma razão suplementar, Srs. Deputados, que vem acentuar as vantagens da adesão do nosso país a este organismo internacional.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a entrada de Portugal para o Conselho da Europa é apenas o primeiro passo da caminhada que o nosso país enceta em direcção à Europa de que faz parte integrante, pela sua história, pela sua cultura, pelos laços económicos, pela identidade política. Está hoje definitivamente encerrado o período obscuro em que o nosso país viveu de costas voltadas para os seus próprios interesses e em que os nossos cidadãos eram coagidos a passar as fronteiras «a salto», como então se dizia, em busca do pão ou da liberdade. As portas estão hoje abertas, e à adesão ao Conselho da Europa seguir-se-á a adesão de Portugal a essa outra grande empresa de solidariedade política e económica que é a Comunidade Económica Europeia, o Mercado Comum.

Nós, socialistas, queremos construir um país melhor, mais justo: uma sociedade socialista. Mas essa sociedade que queremos livre tem de integrar todas as conquistas, os direitos e as garantias que constituem o património cultural da nossa Europa. E se não há socialismo obrigatório em democracia, porque o povo soberano tem sempre o direito de optar, tão-pouco há socialismo insular, e nós pensamos que só através da Europa e com a Europa poderemos caminhar a passos seguros para a sociedade que almejamos. E não tememos confrontações democráticas, porque estamos certos de que é no nosso projecto que reside o futuro, e o futuro do socialismo não é apenas português, o futuro do socialismo é europeu.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estou certo de que esta Câmara vai aprovar o Tratado de Adesão que o Governo apresenta, e estou certo de que nenhum democrata poderá votar contra ou sequer abster-se nesta matéria, pois que o Conselho da Europa não defende opções políticas, defende, tão-só e apenas, os princípios básicos para que essas opções políticas se possam confrontar democraticamente, defende aquilo por que nos batemos durante quarenta e oito anos — as liberdades — e faz da defesa dessas liberdades uma solidariedade europeia, uma solidariedade que tem de ser nossa também.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Aplausos dos Deputados do PS e de alguns do PSD.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Theodoro da Silva.

O Sr. Theodoro da Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo, ao pedir a esta Assem-

bleia que aprove a adesão de Portugal ao Conselho da Europa, está no cumprimento de um preceito constitucional, e porque entendemos que a nossa adesão tem implicações que se revestem de grande significado e da maior importância para os emigrantes portugueses, queremos expressar perante esta Câmara a razão da nossa concordância e da nossa posição neste debate.

Somos, Srs. Deputados, uma nação velha de oito séculos; somos uma nação jovem entre a comunidade democrática das nações; somos uma nação presente em muitos países pelo trabalho de centenas de milhares dos seus filhos; somos uma nação com cerca de 1 milhão de portugueses labutando por essa Europa, da qual fazemos parte integrante.

O Partido Social-Democrata, cuja vocação europeia foi desde o início afirmada e mais tarde ratificada no I Congresso Nacional, em Novembro de 1974, expressa no ponto 9.3 do seu programa, então aprovado, o seguinte:

Sendo Portugal, antes de mais, um país europeu, o Partido Popular Democrático defende a participação de Portugal na construção da Europa política e económica, através:

Da adesão imediata ao Conselho da Europa;

Da colaboração nos esforços tendentes a que a Comunidade Económica Europeia seja posta cada vez mais ao serviço dos trabalhadores.

É na defesa desses trabalhadores, e tendo particularmente em vista cerca de 10% deste povo emigrado para os países da Comunidade Europeia, que, Srs. Deputados, o Partido Social-Democrata verifica com muito agrado e não menos emoção que a recomendação do seu programa, votada faz hoje precisamente dois anos, quanto à «adesão imediata ao Conselho da Europa», aqui venha hoje a ser posta à votação deste Parlamento.

Apenas lamentamos que Portugal e os trabalhadores emigrantes tenham esperado dois anos!

A participação de Portugal no Conselho da Europa reveste-se do maior interesse para os trabalhadores emigrantes, desprotegidos pelas leis de alguns países europeus e em situação de desigualdade perante outros trabalhadores que, vivendo e trabalhando a seu lado, mas oriundos de países pertencentes à Comunidade Europeia, beneficiam de leis protectoras conferentes de direitos igualitários aos dos trabalhadores naturais do país de acolhimento.

Não ignoramos que algumas vantagens têm sido obtidas, como as que dizem respeito ao Protocolo Adicional do Acordo Preferencial de Portugal com a CEE, assinado em 1972, em que, relativamente à mão-de-obra emigrada, a CEE terminou com a discriminação quanto às condições de trabalho, de remuneração e de previdência e quanto à totalização dos períodos de segurança social ou de residência para o cálculo de pensões e assistência na doença e à extensão familiar de assistência na doença e à livre transferência para Portugal das pensões de velhice e outras análogas.

Porém, os problemas dos trabalhadores emigrantes têm uma vastidão que é própria à complexidade do ser humano ...

É na perspectiva de realização e integração dos trabalhadores emigrantes como cidadãos de uma comunidade que, apesar de ser internacional, não deixa também de ser composta por homens que vemos a vantagem de Portugal se tornar membro do Conselho da Europa e participante na sua assembleia consultiva.

Nessa grande tribuna não deixarão os parlamentares portugueses de lutar pela defesa dos nossos emigrantes, efectivando a igualdade de direitos consignada para os cidadãos dos países que integram essa organização. Esperamos que se caminhe rapidamente para que a voz daqueles cidadãos portugueses, cujas condições de vida e trabalho tanto deixam a desejar, possa ser ouvida e participem de direito na vida local dos países onde residem, acabando com as restrições que lhes limitam a liberdade de se expressarem, reunirem e associarem, garantida pelos mais elementares direitos fundamentais do homem.

O exercício das liberdades fundamentais tem de ser facilitado pela sua participação em conselhos consultivos e nas municipalidades, pelo que o direito de voto a nível das autoridades locais deve ser institucionalizado logo que um mínimo de tempo tenha permitido aos emigrantes uma certa integração e familiarização com a linguagem e a cultura social do país de acolhimento.

Este é já o espírito da recomendação n.º 712/73 (integração dos trabalhadores migrantes na sociedade do país que os recebe) e da recomendação n.º 769/75 (Estatuto Legal dos Estrangeiros). Somente deste modo os trabalhadores emigrantes poderão influir na orientação das resoluções dos problemas que os afectam e às suas famílias, como sejam a habitação, os transportes, a sanidade, as escolas e a assistência social e médica.

Impedido, a maior parte das vezes, de participar na vida sócio-política, o trabalhador emigrante tem no país que o acolhe o direito de actuar na vida sindical em igualdade com os outros trabalhadores. É necessário que esse direito se alargue aos conselhos consultivos e outros órgãos do poder local, a fim de que os seus pontos de vista e as suas soluções para os problemas que o afectam sejam executados e, assim, vá penetrando na vida sócio-política da comunidade em que está inserido.

Nessa grande tribuna que é o Conselho da Europa, muitos outros problemas — alguns bastante específicos — foram e voltarão a ser examinados, tais como a livre circulação em todos os países membros; o acesso em igualdade de circunstâncias a todos os empregos e postos de trabalho; o direito à habitação social; a formação profissional; a educação dos filhos dos emigrantes; o reagrupamento familiar; a regulamentação de conflitos de trabalho, etc.

É necessário exercer pressão política para que sejam levadas à prática importantes recomendações feitas pela Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa ao Comité de Ministros no respeitante à educação e ao desenvolvimento cultural dos emigrantes e no concernente aos problemas específicos da mulher emigrante e das mulheres dos trabalhadores emigrantes; à formação de pessoal competente no domínio da educação e do desenvolvimento cultural dos emigrantes; à escolaridade dos filhos dos emigrantes. Neste plano, como no da defesa da necessidade de um estatuto jurídico dos trabalhadores migrantes, os Deputados portugueses encontrarão na Assembleia Parlamentar

um campo, que certamente irá ser aproveitado, de luta pela melhoria das condições dos trabalhadores portugueses na Europa e dos seus familiares.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O estatuto do Conselho da Europa objectiva uma reunião mais estreita dos seus membros, salvaguardando e promovendo os ideais e os princípios que são património comum e favorecendo o progresso económico-social, examinando questões de interesse geral e adoptando acções e acordos conjuntos, garantes do primado do direito e de que qualquer cidadão colocado sob a sua jurisdição deve gozar dos direitos do homem e das liberdades fundamentais.

Temos consciência do valor de que se revestem os debates na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa nas principais resoluções políticas que serão concretizadas através do Comité de Ministros e do Conselho Económico e Social dos Estados Membros.

Portugal, ao tornar-se membro do Conselho da Europa, não só terá acesso aos mecanismos e centros de decisão, como irá de uma forma activa influenciar as decisões práticas tomadas ao nível dos países da Comunidade no respeitante à defesa dos seus interesses.

Estaremos no embrião da unidade dos países livres e democráticos da Europa e aí defenderemos também os direitos dos trabalhadores emigrantes, eles que, como dizia a deputada à Assembleia Parlamentar Mme Wolf, «são fonte da unificação europeia e constituem uma base de cooperação e coordenação dos esforços entre os Estados, em particular entre os países de emigração e aqueles que os acolhem».

Muito obrigado.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Emilia de Melo.

A Sr.<sup>a</sup> Maria Emilia de Melo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: A aprovação pela Assembleia da República do instrumento de adesão de Portugal ao Conselho da Europa marcará mais uma data histórica para o povo português. Simbolizará o encontro de Portugal consigo próprio no espaço geopolítico que sempre deveria ter sido o seu e que, pode dizer-se, foi alienado desde os primórdios da nossa história.

Este povo que descobriu outros povos começa, pela primeira vez, a descobrir-se, não só no reconhecimento do seu real espaço geográfico, mas também cultural. Vivendo sempre para fora de si mesmo, nunca procurou buscar nele a sua própria identidade, definir a sua personalidade em função não de outros povos ou espaços, mas sim do que é e do que quer ser, isto é, obter as condições para viver de forma permanentemente criativa, e não sob o peso de um facto, que não é mais do que submeter-se ao desenrolar aleatório dos acontecimentos, impotente para os dominar.

Se tivemos e temos alguns poetas, romancistas, pintores, músicos ou até cientistas de alta craveira, eles são acontecimentos efémeros, não têm continuadores, não fizeram escola e, mais grave ainda, na maioria dos casos atingiram o nível que os distinguiu ou distingue fora do seu país, como se de corpos estranhos se tratasse e naturalmente fossem repelidos. Mesmo quando conseguimos alguma indi-

vidualização, nomeadamente na arquitectura, ela registou-se quando a nossa história assinala o momento em que Portugal mais se virou e viveu para fora de si mesmo, a época dos Descobrimentos.

Mesmo no passado recente, terminado em 25 de Abril de 1974, quando quiseram impor aos Portugueses o isolamento do resto do Mundo, bascaram esse sistema na mística «do Portugal multirracial e pluricontinental».

Temos vivido como um povo sem fronteiras, sem localização própria, não sabendo onde está, logo não sabendo para onde quer ir.

Assim, em consequência desta indefinição, mais recentemente, quando criadas as condições políticas para livremente podermos determinar as linhas de força que deverão definir o nosso campo de actuação para o futuro, a solução apresentada como a mais progressista e de alternativa à sociedade que se pretende ultrapassar foi a de tentar a identificação directa ou indirecta de Portugal com o Terceiro Mundo, tese esta que mal oculta o pensamento reaccionário e colonialista de privilegiar o nosso país nas relações com outros povos.

Na verdade, se essa identidade abstrata, designada por Terceiro Mundo, carece da definição de um denominador comum que permita estabelecer o elo de ligação entre os elementos que se diz compô-lo, esse só poderá ser encontrado no facto de, na generalidade, esses países terem todos sofrido processos de descolonização, pois outro não se encontra entre Estados tão diferentes como aqueles que integram os continentes asiático, africano e sul-americano: nem a história nem a cultura desses povos, em globo, permitem uma outra definição desse conjunto. Assim sendo, fácil é verificar que nem Portugal pertence ao espaço geográfico por onde se convencionou espalhar a zona terceiro-mundista, nem foi um País colonizado, mas pelo contrário, foi uma potência colonialista.

É, pois, na Europa que devemos colocar-nos para podermos pensar-nos enquanto povo.

Só assumindo a nossa verdadeira identidade de europeus, com toda a carga histórica e cultural que tal comporta, isto é, aceitando o conhecimento real do povo que somos, poderemos definir-nos em termos de futuro. Só sabendo donde vimos de forma consciente, sem mistificações nem complexos de culpa, poderemos determinar para onde queremos ir. Só aceitando o país verdadeiro que somos podemos desenhar o futuro real que desejamos.

Assim sendo, o Partido Socialista, se, por um lado, tem uma visão ecuménica em matéria de relações externas, e prova disso é o facto de ter sido o então Ministro dos Negócios Estrangeiros e actual Primeiro-Ministro que, em altura oportuna, desenvolveu todo um conjunto de actividades para que fosse possível a abertura de embaixadas em todos os países do Leste europeu, se e efectivamente, como dizia, somos partidários de uma política ecuménica, não seremos obviamente partidários de relações privilegiadas por questões ideológicas.

Sem complexos de qualquer tipo, assumimos o nosso passado histórico e cultural, bem como a nossa posição na Europa. Para construir um sonho jamais destruiremos um povo.

Reconhecendo quem somos, definindo a nossa personalidade, melhor definiremos a nossa individuali-

dade, mais aberto será o diálogo com os outros povos, encontrá-los-emos e encontrar-nos-emos.

O Conselho da Europa pretende lutar pela «consolidação da paz fundada na justiça e na cooperação internacional», citando palavras do próprio Estatuto. Não pretende estabelecer uma paz fundamentada na contagem de mísseis, antimísseis e antiantimísseis, isto é, declara acreditar que virá a ser possível a paz entre os povos, baseada não no medo de morrer, mas na alegria de viver.

No artigo 8.º declara-se que qualquer membro que atente contra os direitos do homem e as liberdades fundamentais será expulso, o que efectivamente aconteceu com a Grécia dos coronéis. Logo, a adesão ao Conselho da Europa, se não trava de forma absoluta, pelo menos defende-nos de um golpe totalitário, o que não deve deixar insensíveis as pessoas que, permitam-me a expressão, querem construir o futuro, nomeadamente o socialismo às arcadas, isto é, agem para a frente com medo do passado. É que, pelo que foi dito, esta atitude ajuda-nos a defender de um retorno ao fascismo.

Também o milhão de portugueses espalhados pelos países da zona do Conselho da Europa apreciarão a clarividência do Governo e desta Assembleia, pois que novas condições de os defender nascem com a entrada de Portugal nesta organização europeia.

Também as forças conservadoras e incapazes de apresentarem uma alternativa de uma nova sociedade buscam nesta adesão o esteio ilusório de uma segurança que lhes falta, pois para elas o futuro não é um espaço de criação de um projecto novo, mas de luta pela preservação de uma situação já criada, logo sua conhecida, temerosas e incapazes de assumir a liberdade de viver caminhando para o desconhecido.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro:** A sociedade humana não deixará de evoluir, sob pena de desaparecer como tal. Numa sociedade nova caberão cada vez mais os povos e cada vez menos os Estados. Cada nação ou cada núcleo de nações percorrerão caminhos próprios, necessariamente diferentes uns dos outros, mas o nosso está inexoravelmente ligado à Europa, a esta Europa Ocidental, da qual somos o extremo mais ocidental.

Para nós, socialistas, é certo que este país poderá lutar pelo socialismo, mas não temos ilusões em criar aqui uma ilha socialista. O diálogo com os povos geográfica, política e culturalmente ligados a nós é condição necessária, embora não suficiente, para que mais tarde ou mais cedo a nossa luta seja uma vitória e o povo português possa, de livre vontade, em pleno respeito pela democracia política e pelos direitos universais do homem, viver numa verdadeira sociedade socialista.

Tenho dito.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Conselho da Europa foi formado em Londres, em 5 de Maio de 1949, no tempo da guerra fria, tendo constituído um dos seus elementos.

Ultrapassando a capa formal e legal dos estatutos, o que de facto levou à criação do Conselho da

Europa foi a necessidade de o imperialismo organizar uma frente ideológica e de pressão na opinião pública que, ultrapassando as rivalidades e contradições dos países signatários, formasse uma barreira ao avanço do socialismo, em face da movimentação popular do período do pós-guerra.

Há quem queira dar ao Conselho da Europa o estatuto de aferidor e guardião da democracia. A sua prática ao longo da sua vida desmente tais opiniões. O que se verificou ao longo da sua existência foi uma actividade anticomunista e de propagação «dos valores espirituais e morais», suportes do modo de produção capitalista.

Tal orientação está comprovada, entre outros factos, pelo convite feito à Turquia e à Grécia em 1949, com regimes que, mesmo no plano formal, estavam muito longe de serem democráticos, e utilizando um argumento claro: «Se se quer evitar que tombem sob a influência soviética ou árabe, é necessário trazê-los a Estrasburgo ou aos seus aliados da NATO!»

Também a sua atitude em relação a Portugal e à Espanha é muito sinuosa e ambígua. Estes países nunca pediram a adesão ao Conselho da Europa e, consultando a documentação produzida por essa instituição, nunca encontrámos qualquer condenação do fascismo e dos seus crimes. A omissão é a regra e em muitos casos o Conselho da Europa lava as suas mãos como Pôncio Pilatos. No entanto, encontrámos, sim, várias intervenções de parlamentares com elogios ao colonialismo português e à «firme defesa pelo regime fascista dos valores ocidentais».

Já após o 25 de Abril, o Conselho da Europa é muito mais claro e concreto quanto a Portugal. De facto, quando o exemplo de Portugal poderia pôr em causa os monopólios europeus, o Conselho da Europa produziu alguns documentos de descarada ingerência na nossa vida interna, mostrando-se muito preocupado com as liberdades em Portugal, como nunca o tinha feito durante o fascismo.

**Uma voz do PSD:** — É falso!

**O Orador:** — A sua coroa de glória, sempre lembrada quando se quer provar a sua fidelidade prática aos valores da democracia, é a saída da Grécia após o golpe dos coronéis.

Mas é bom que se saiba que tal se deve fundamentalmente à atitude da Holanda e aos socialistas franceses, depois de muitos debates e conciliações. O Conselho da Europa procura agora acertar o passo, aparecer com uma nova cara, em face da nova correlação de forças, em face do desanuvamento, mas não perdeu o seu espírito.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Pela sua origem, pela sua prática, pela sua atitude após o 25 de Abril e ainda pelo facto de a adesão ao Conselho da Europa não ser um acto isolado, mas sim um vector de uma política que, longe de diminuir os nossos laços tradicionais de submissão e dependência, antes os agrava, tal passo não poderia deixar de nos merecer as mais sérias reservas.

Na verdade, tal acto não é um acto isolado. No plano económico, por exemplo, não modificámos os nossos laços de dependência em relação à Europa e aos principais países capitalistas. O comércio ex-

terno é um exemplo claro: em vez de diversificação, mantém-se a concentração.

E o que verificamos é que a Europa dos monopólios não só não nos tem comprado os nossos produtos tradicionais ou aumentado as importações, como as relações estão muito longe de ser mutuamente vantajosas.

As «ajudas» referem-se fundamentalmente aos empréstimos com caução ouro — em 16 de Novembro de 1976 para 910 milhões de dólares havia 300 t de ouro em caução —, que mais não têm levado do que a agravar a nossa dependência financeira, com evidentes reflexos na nossa política interna e externa.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Para nós, a Europa não reúne somente nove ou dezoito dos trinta e quatro Estados europeus. Para nós, a Europa não é a dos monopólios, da guerra fria, da dominação, da decadência moral, da crise económica e social, mas sim a Europa do espírito de Helsínquia, do desarmamento, da paz, das relações de cooperação mutuamente vantajosas.

Como é evidente, combateremos, rejeitaremos e rejeitaremos todo e qualquer abandono da nossa independência e toda a ideia ou prática de ingerência nos nossos assuntos internos. Pensamos que só uma política económica, social e diplomática que tenha em conta os interesses dos trabalhadores, dos emigrantes, do nosso povo, isto é, só uma política verdadeiramente patriótica e nacional dará resposta aos nossos problemas, reanimará a nossa economia e salvaguardará a nossa independência.

Pensamos que é no nosso país, e não em Londres, Boston, Washington ou em qualquer outra capital, que se decidem os destinos de Portugal.

Por isso afirmamos que no Conselho da Europa, como em qualquer outra parte, lutaremos por uma Europa democrática, pacífica e independente, por uma Europa dos trabalhadores. Lutaremos por uma transformação socialista da nossa sociedade, em convergência com todas as forças democráticas e populares, na plena liberdade de decisão soberana do povo português.

Defendemos a observância rigorosa, nas relações com os outros Estados, dos princípios de igualdade, respeito pela soberania e pela independência nacional, respeito pelos interesses mútuos e não ingerência nas questões internas, exigência de reciprocidade, defesa firme e intransigente da independência nacional, diversificação das relações internacionais, prosseguimento de uma política de paz contra a reactivação da guerra fria, firme posição a favor do desarmamento geral, simultâneo e controlado, aplicação dos acordos de Helsínquia sobre segurança e cooperação na Europa.

Como tudo deixa prever, a Assembleia da República vai aprovar a adesão de Portugal ao Conselho da Europa, que, em nosso entender, nada ajuda à diversificação das nossas relações externas. Reafirmamos aqui a nossa disposição de no Conselho da Europa envidarmos todos os esforços no futuro, tal como o fizemos no passado, no sentido do estreitamento da cooperação com todos os países europeus na base dos acordos de Helsínquia e de tudo fazermos para que as eventuais recomendações positivas da Assembleia do Conselho da Europa sejam levadas

à prática, deixem de ser letra morta, nomeadamente as que dizem respeito aos emigrantes portugueses.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage para pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora não concorde com a análise histórica que o Sr. Deputado fez do Conselho da Europa, acho que é uma perspectiva perfeitamente dogmática e que não tem uma análise suficientemente dialéctica da situação. Eu só lhe queria perguntar o seguinte: diz o Sr. Deputado que o Conselho da Europa foi um instrumento de guerra fria, foi uma arma na luta anticomunista, uma frente ideológica contra as forças progressistas. Creio que foi mais ou menos isto que disse. A pergunta é só esta, Sr. Deputado: considera que o Conselho da Europa ainda é esse instrumento de guerra fria, essa arma ideológica contra o socialismo?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama, também para pedir esclarecimentos.

**O Sr. Jaime Gama (PS):** — O Sr. Deputado considerou que o relatório Gessner representava uma intromissão abusiva nos assuntos internos de Portugal. Certamente o fez na medida em que nesse relatório se referiam algumas situações menos consentâneas com os princípios democráticos vividos no nosso país antes do 25 de Novembro.

Queria perguntar ao Sr. Deputado se também considera uma ingerência abusiva nos assuntos internos de Portugal a condenação que fez o Conselho da Europa da pseudoliberalização de Marcelo Caetano e a condenação, também feita nessa altura, sobre as violações dos direitos humanos em Portugal.

Em segundo lugar, queria saber qual a opinião do Sr. Deputado sobre o posição do Partido Comunista Italiano em relação ao Conselho da Europa.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Nem sequer lá está! É perguntar ao Berlinguer!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Costa, também para pedir esclarecimentos.

**O Sr. Fernando Costa (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostava de perguntar ao Sr. Deputado Carlos Carvalhas em que medida é que a adesão de Portugal ao Conselho da Europa prejudica os acordos de Helsínquia.

Em segundo lugar, gostaria que me esclarecesse em que medida é que a adesão de Portugal ao Conselho da Europa agrava os laços de dependência económica. E permito-me perguntar se o Sr. Deputado Carlos Carvalhas desconhece que as resoluções do Conselho de Ministros exigem a unanimidade.

**O Sr. Presidente:** — Há mais algum pedido de esclarecimento?

*Pausa.*

Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — O Sr. Deputado Carlos Lage afirmou que a minha análise era uma análise dogmática. É uma opinião. Mas dogmática é a afirmação de quem, sem se ter baseado em estudo dos textos produzidos pelo Conselho da Europa, a faz aqui nesta Assembleia da República. Ideia dogmática, ideia mais cega, porque o pior dos cegos é aquele que não quer ver.

Ora, o que se passa é que o Conselho da Europa mantém ainda o mesmo espírito, até pela composição, que é uma composição conservadora — os socialistas e comunistas são minoritários, ultramínoritários, os comunistas italianos não têm estado presentes no Conselho da Europa por razões que certamente conhece, os comunistas franceses têm três elementos, os socialistas são minoritários. O peso é, pois, extremamente conservador.

Se V. Ex.<sup>a</sup> tivesse assistido à discussão sobre a situação em Espanha ou na África do Sul, com certeza não teria feito a afirmação que fez e corroboraria muitas afirmações que aqui produzi. Para que este diálogo não seja um diálogo de surdos, terei muito prazer em facultar-lhe a documentação, pois tenho quase a certeza de que a desconhece.

Em relação ao Sr. Jaime Gama, quanto às recomendações do Conselho da Europa sobre a pseudoliberalização de Caetano, recordo-lhe — e também lhe posso fazer chegar documentação que tenho a impressão que não leu ou desconhece — que o Conselho da Europa tem posições muito dúbias em relação à pseudoliberalização de Caetano. Pelo contrário, há uma declaração em que se fazem elogios à actividade de Marcelo Caetano, inclusivamente à descolonização, e há uma intervenção do Deputado italiano Bettoli, amigo de Marcelo Caetano, que é francamente elogiosa. Também lhe poderei facultar esta documentação, se assim o quiser.

Em relação ao Sr. Deputado Fernando Costa, que me fez a pergunta acerca de a adesão prejudicar os acordos de Helsínquia, eu lembro que para nós a Europa não é a Europa dos oito ou dos dezanove, com a inclusão agora de Portugal, mas a Europa dos trinta e quatro. Esse é que é o espírito de Helsínquia. E em relação aos laços de dependência económica, não são só as decisões por unanimidade, são os factos. E senão, compulsa os dados do comércio externo e verifique que a nossa dependência em relação à Europa, longe de ter diminuído, se tem agravado, não só em relação à Europa dos monopólios como à dos países capitalistas, e essa dependência não é só uma dependência em relação ao comércio externo, é também uma dependência financeira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos.

O Sr. Nuno Godinho de Matos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No cumprimento do seu Programa, o Governo Constitucional aderiu, em Setembro passado, ao Conselho da Europa. Acto formalizado através da entrega do instrumento de adesão pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros do Governo Português.

Na realidade, a Constituição estabelece dois processos diferentes regulamentadores da aprovação de tratados ou acordos internacionais.

Um, previsto na alínea j) do artigo 164.º, atribui à Assembleia da República competência para aprovar os tratados que versem matéria da sua exclusiva competência legislativa e, entre outros, os tratados que regulem a adesão de Portugal a organizações internacionais.

Outra forma de realizar ou estabelecer tratados e acordos internacionais encontra-se estatuída na alínea c) do artigo 200.º da Constituição de 1976, onde se concede ao Governo competência para aprovar os tratados que não sejam da competência exclusiva do Conselho da Revolução ou que não tenham sido aprovados pela Assembleia da República. Compete agora à Assembleia da República, para se dar cumprimento ao disposto na alínea j) do artigo 164.º da Constituição, pronunciar-se sobre a aprovação levada a cabo pelo Governo, a fim de que a lei formalizadora, no direito interno, da entrada de Portugal para o Conselho da Europa seja apresentada a S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República para ratificação e promulgação.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Esta Assembleia é, assim, chamada a pronunciar-se sobre se Portugal deve ou não continuar a ser membro do Conselho da Europa. Em nosso entender a resposta é, evidentemente, positiva e vamos tentar passar à sua justificação.

Embora se trate de uma discussão na generalidade, parece-nos indispensável recorrer a alguns artigos dos estatutos do Conselho da Europa para melhor se apreenderem as funções desta organização.

Das diferentes alíneas do artigo 1.º resulta que o escopo determinante da actividade do Conselho é a obtenção de uma união mais estreita entre os vários países membros, procurando favorecer o seu progresso económico e social; a prossecução destes objectivos será alcançada através da realização de acordos e de acções concertadas nos seguintes domínios: económico, social, cultural, científico, jurídico e administrativo.

Como pano de fundo para todos os empreendimentos que se desencadeiem como regra de ouro, constante em todas as deliberações do Conselho, encontramos a salvaguarda dos direitos do homem e das liberdades fundamentais, apoiada no instrumento que é o reconhecimento expresso do primado do direito.

Julgamos que estes princípios são totalmente compatíveis com o título II da parte I da Constituição de 1976, e, se se verificarem quaisquer dúvidas, elas deverão ser eliminadas pela integração expressa realizada pelo n.º 2 do artigo 16.º da Constituição da Declaração Universal dos Direitos do Homem, como norma interpretativa de toda a parte I da Constituição.

Quanto à referência ao primado do direito, parecemos ser ela um complemento lógico e útil a regra do artigo 3.º, n.º 4, da Constituição, segundo a qual o Estado se fundamenta na legalidade democrática, habilitando, deste modo, o intérprete a um julgamento mais preciso sobre o conteúdo dos princípios constitucionais.

Não ignoramos que algumas vozes se irão levantar dizendo que a adesão ao Conselho da Europa aliena a independência do País, dado que a soberania do Estado fica enfraquecida pela participação numa organização supranacional, embora de momento se lhe

retire o qualificativo de supranacional, mas se lhe pretenda atribuir objectivamente essa mesma função. Porém, tal julgamento resulta de uma deficiente compreensão da natureza das organizações supranacionais e de um menor conhecimento dos estatutos do Conselho da Europa.

A qualificação como supranacional de qualquer organização internacional resulta do facto de essa organização poder emitir directrizes ou comandos que se impõem aos seus membros. Isto é: que os Estados integrados na organização têm de respeitar, mesmo que para isso sejam obrigados a alterar a sua legislação interna. Um exemplo típico de uma instituição desta natureza é-nos dado pela Comunidade Económica Europeia. Aí, segundo Louis Cartou, podemos verificar as seguintes características da supranacionalidade:

Um Estado membro, face aos órgãos da Comunidade, pode encontrar-se como um particular e querer que as disposições do Tratado de Roma se apliquem imperativamente. Tal é o resultado, por exemplo, do artigo 90.º do Tratado de Roma; o Estado membro está obrigado às regras disciplinadoras da concorrência previstas no Tratado, e, estando sujeito a esses princípios, também tem de se submeter às directrizes da Comissão (n.º 3 do artigo 90.º do Tratado de Roma).

Segunda característica dessa supranacionalidade resulta de um Estado, no seio da Comunidade, ser um degrau de uma hierarquia. Na execução do Tratado o Estado surge, ao contrário do habitual, como um executante subordinado aos órgãos da Comunidade. O artigo 5.º do Tratado em causa exige dos Estados que «tomem todas as medidas gerais ou particulares necessárias para assegurar a execução das obrigações decorrentes do presente Tratado ou resultantes de actos das instituições da Comunidade». E no segundo parágrafo determina que «se devem abster de todas as medidas susceptíveis de pôr em perigo os fins do presente Tratado». Encontram-se manifestações deste princípio nos artigos 11.º, 12.º, 30.º, 31.º, 32.º, 54.º, 95.º, etc., do Tratado de Roma.

A terceira característica da supranacionalidade encontramo-la no facto de o Estado surgir, em número limitado de casos, como alvo de uma tutela por parte de pessoa colectiva, comunidade económica. Tais situações também encontram o seu fundamento jurídico no artigo 5.º do Tratado de Roma. Daqui resulta que as iniciativas tomadas pelos executores do Tratado não o podem contrariar, pelo que estão subordinadas aos órgãos da Comunidade, quer através de autorização prévia, quer através de confirmação posterior, como previsto no artigo 42.º

Todavia, se é verdade que só a presença de uma dessas características define uma organização como supranacional, também é verdade que nada disto se encontra no Conselho da Europa.

Como é sabido, o Conselho da Europa não vincula nenhum dos Estados membros, não pode emitir directrizes que se imponham aos Estados membros. A única matéria em que as deliberações do Conselho de Ministros tomadas pela maioria de dois terços dos votos expressos, achando-se presente a maioria dos representantes, são obrigatórias é referente à organização e aos assuntos internos do Conselho. Além disto, verifica-se que as deliberações de maior relevo

político são tomadas por unanimidade, achando-se presente a maioria dos representantes.

O Conselho da Europa não pode dar directrizes obrigatórias aos governos, pode simplesmente emitir recomendações. Daqui resulta que o Conselho da Europa não tem natureza de organização supranacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Imediatamente conexa com o Conselho da Europa encontra-se a Convenção Europeia dos Direitos do Homem e os seus protocolos, do qual se destaca, em particular, o Protocolo n.º 2; porém, não nos alargaremos sobre este assunto.

Pretendemos, simplesmente, referir alguns dos seus princípios e demonstrar que esta Convenção não é uma simples carta de direitos vagamente enunciados e abstractamente definidos. Trata-se, na realidade, de um documento que, após definir os princípios gerais da sua filosofia, procura armar essas bases com normas adjectivas que as tornem eficazes, tornando-se tais regras imperativas para todos os países que as aprovem e ratifiquem.

A Convenção Europeia dos Direitos do Homem começa por proscrever a tortura e todas as acções desumanas ou degradantes, proibindo, também, o trabalho forçado ou obrigatório.

No domínio judiciário exige que todos os indivíduos sejam julgados perante tribunais independentes, que tenham conhecimento daquilo de que são acusados, possam recorrer da sua prisão preventiva para um tribunal, sejam considerados inocentes até à decisão da instância final.

Determina-se, também, que a lei penal não seja aplicada retroactivamente e estabelece-se, formalmente, o direito de recurso, para uma instância superior, de qualquer decisão que prive um cidadão de um dos seus direitos fundamentais.

Não nos parece exagerado destacar estes princípios, dado que alguns deles não foram cumpridos em Portugal depois de Abril de 1974 e, além disso, a Assembleia Constituinte, quando se encontrava em funcionamento, foi surpreendida pela criação de um chamado «Tribunal Revolucionário», o qual, ao lado de outras irregularidades, proibia expressamente o direito de recurso das suas decisões.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: a todas estas razões de ordem jurídica, que para nós justificam a adesão ao Conselho da Europa, sobrepõem-se as políticas.

O Conselho da Europa nunca permitiu que os pretendentes deputados nomeados por Oliveira Salazar e Marceio Caetano se sentassem nas suas bancadas, como ao que parece foi esquecido por muito boa gente.

Pelo contrário, a política interna e externa, tal como a acção imperial dos dois ditadores, foi várias vezes condenada pelas resoluções da Assembleia Consultiva.

Vários relatórios elaborados por parlamentares do Conselho da Europa referiram, sem omissões diplomáticas ou estratégicas, a acção da polícia política portuguesa, o controlo dos jornais, a violação da correspondência, a escuta dos telefones, a prisão preventiva por seis meses, os tribunais especiais, a prática da tortura nas suas várias técnicas, desde a tortura do sono à estátua, passando pela técnica do lagarto e pelos «curros» do Aljube.

Enquanto Marcelo Caetano se afadigava tentando entrar na Europa e não conseguiu mais do que o explosivo e espetacular insucesso em Londres, onde a colónia portuguesa o brindou com um caixote de lixo, o Conselho da Europa condenava e vetava a política do seu império.

Marcelo Caetano, como aquele de quem herdou a coroa imperial, não conseguia entrar no Conselho da Europa. Porém, Mário Soares, após ser enviado para o exílio como consequência de uma conferência de imprensa proferida no Oversea's Press Club em Abril de 1970, é recebido no Conselho da Europa e convidado a participar num debate sobre a violação dos direitos da pessoa humana em Portugal. O Conselho da Europa demonstrava assim a todo o mundo que preferia como fonte de informação a oposição democrática portuguesa ao poder estabelecido.

Também, quando a Grécia caiu nas mãos de uma junta de coronéis que sujeitaram o país a uma ditadura sérrea e sanguinária, o Conselho da Europa soube expulsar a gangrena do seu interior, mantendo a sua natureza antifascista e democrática.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: São estas as razões que nos levam a pensar que a Assembleia da República deve aprovar a adesão de Portugal ao Conselho da Europa abrindo com isso não só uma nova era nas relações internacionais de Portugal, como adquirindo novos instrumentos para defender os interesses de mais de um milhão de emigrantes que trabalham na Europa. Julgamos também que por este modo e em conjunto com os restantes partidos da Internacional Socialista poderemos votar pela construção de uma Europa socialista e mais livre.

*Aplausos do PS, PSD e CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: Os descobrimentos portugueses e o pensamento de Galileu deram ao homem do Renascimento a noção exacta da sua forma de inserção no Universo. A revolução industrial contribuiu poderosamente para a mútua aproximação de todas as comunidades, através do desenvolvimento dos meios de transporte e comunicação social. O inicio da exploração do espaço, a crescente quantificação dos dados da economia mundial, o perigo do aniquilamento através de uma catástrofe nuclear ou da destruição das condições ecológicas possibilitam à humanidade contemporânea uma crescente consciência da natureza comum do seu destino. Um sentimento comunitário nascente é já hoje um fenómeno sociologicamente palpável no âmbito das relações internacionais. Por ora ainda apenas em planos sectoriais e desligados entre si, é todavia um facto que membros destacados da comunidade internacional reconhecem as vantagens da cooperação. De uma interacção mutuamente proveitosa vão surgindo a possibilidade e o hábito de equacionar posições no plural.

Mas até ao dia longínquo em que o género humano terá constituído essa república mundial que rationalistas do século XVIII idearam baseada na livre vontade de todos os povos da Terra para em nome deles governar na justiça e na paz, quantos holocaustos, quanta opressão, quanto desperdício de recursos na-

turais limitados esperam ainda a Humanidade nas curvas do seu devir histórico?

A bipolarização do planeta devido à rivalidade entre as duas superpotências e a divisão norte-sul entre países ricos e pobres atrasam indefinidamente o funcionamento das Nações Unidas como um embrião de verdadeiro governo mundial. As experiências de poder supranacional têm, pois, de fazer-se a uma escala mais reduzida e com objectivos restritos. O declínio da soberania torna-se assim mais accitável para os Estados que dela parcialmente se despojam.

No espaço europeu, o Conselho da Europa é a mais antiga das organizações políticas e aquela cuja composição permanece mais ampla. Em vinte e sete anos decorridos sobre a sua constituição, não se alteraram os seus objectivos fundamentais: agir em prol de uma mais estreita unidade europeia, melhorar as condições de vida e desenvolver os valores humanos na Europa, defender os princípios da democracia parlamentar, do império do direito e do respeito pelos direitos do Homem. Aberta a todos os Estados que respeitam na prática estes princípios, aceita agora a adesão de Portugal como 19.º Estado membro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não foi sem emoção que, integrando uma deputação desta Assembleia, presenciei em Setembro último o içar da bandeira portuguesa ao lado das dos restantes dezoito países membros em frente da sede do Conselho da Europa, em Estrasburgo, enquanto soavam os acordes do hino da Europa — a abertura da «Ode à alegria» da 9.ª Sinfonia de Beethoven.

Naquela simples mas significativa solenidade encerrava-se, por assim dizer, um ciclo multissecular e extra-europeu da nossa história, para outro se abrir, marcado pelo regresso ao Velho Continente, que serviu de berço à nossa nacionalidade.

Também agora aqui, na iminência de um voto desta Assembleia cujo sentido não sofre dúvida, vemos todos nós materializar-se mais um ponto fundamental na viragem da nossa história, fruto da vontade de um povo livre; a edificação de um regime político democrático consubstanciou-se nesta Sala pela aprovação da Constituição, pelo início dos trabalhos desta Assembleia, pela tomada de posse do Presidente da República. Mas com estes actos históricos não se encerram definitivamente apenas cinquenta anos de ditadura: foi todo um capítulo longo de séculos de grandezas e misérias ultramarinas que se fechou, para abrir um outro, marcado pelo retorno de Portugal ao Velho Continente, sua matriz e doravante seu projecto. A aprovação pela Assembleia da República do Tratado de Adesão de Portugal ao Conselho da Europa enfileira, pois, com aqueles outros actos de transcendente relevância, franqueando com eles novos horizontes ao povo português.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A forma catástrofica como decorreu a descolonização da grande maioria dos territórios administrados pelo nosso país demonstra o carácter ilusório das crenças que erigiam Portugal em placa giratória entre os países industrializados e o Terceiro Mundo. As grandes afinidades e os laços históricos que a este nos ligam constituem, sem dúvida, uma riqueza sem par do nosso património cultural, que cumpre respeitar e fazer frutificar em iniciativas concretas, para bem da paz e do progresso da Humanidade. Mas isso não nos

fará olvidar as enormes limitações que se erguem à capacidade de decisão autónoma de um pequeno país e à prossecução por ele de um projecto totalmente desinserido de outros projectos mais amplos. A consciência de que assim é leva as pequenas e médias nações-estados de antemão unidas por consistentes laços culturais e económicos a procurarem congregar esforços para a construção de um futuro comum em moldes que permitam romper a bipolarização do mundo contemporâneo e estabelecer novos equilíbrios, para bem da paz e da liberdade dos povos.

É este o sentido da unificação europeia, ainda que isso muito custe a alguns que desejariam ver a Europa sujeita do Atlântico aos Urales a um único centralismo burocrático assente nas amplas unanimidades.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Ao aderir ao Conselho da Europa, ao pretender revigorar as suas ligações com as Comunidades Europeias, Portugal opta oficialmente por uma solução que um milhão de portugueses de há uma quinzena de anos a esta parte de antemão referendaram. É doravante dentro dos limites do continente europeu e em comunhão com os outros povos europeus livres que o nosso destino se há-de concretizar.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Ao escolher, Portugal não escolhe uma Europa imutável nos termos em que hoje a conhecemos; antes atenta nas enormes potencialidades deste espaço que vai dos Açores e da Madeira ao Bósforo, ao rio Elba e à Escandinávia para, com base nos valores da liberdade, da igualdade e da solidariedade, construir pela via das reformas sucessivas uma sociedade desalienada e jovem, capaz de contribuir decisivamente para que sejam superados por vias pacíficas e progressivas os tremendos problemas que o atraso, a desigualdade, a insegurança e a ambição suscitam à Humanidade a caminho do ano 2000.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Quando refiro o rio Elba como limite geográfico, não ignoro o Acto da Conferência de Helsínquia e o espírito que ele procurou traduzir. Reconheço tão-só a ineficácia de muitos dos bons propósitos ali enunciados e exprimo a esperança de que a própria acção do Conselho da Europa — cuja Assembleia Parlamentar possui uma comissão para os países europeus não membros — possa constituir um apoio às forças democráticas que, abafadas pela força, persistem latentes em países como a Checoslováquia, a Hungria, a Polónia e a própria URSS, as quais, no prazo de vida de uma ou de duas gerações, vencerão seguramente.

**O Sr. Vital Moreira (PCP): — As esperanças da burguesia custam a morrer!**

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata não regateia louvores ao Governo quando este, pela sua acção, os mereça. Apenas

lamentamos que poucas sejam as oportunidades que para tanto nos têm sido proporcionadas.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Foi por isso muito grata a ocasião que tive de, em reunião da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, com a presença do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Medeiros Ferreira, felicitar o Governo Português, em nome do meu partido, pela decisão de aderir ao Conselho da Europa, felicitação que sem reservas renovo, pois se trata efectivamente de um acto que se inscreve na folha de serviços que o Governo pode apresentar ao País.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Este é um daqueles pontos em que é total a convergência entre o Partido Socialista e o Partido Social-Democrata, que, no seu programa, aprovado faz hoje precisamente dois anos, inscrevera a necessidade desta adesão e que, pela pessoa de dois dos seus Secretários de Estado no VI Governo Provisório, deu um impulso decisivo à adesão de Portugal ao Fundo de Restabelecimento do Conselho da Europa, a qual bem se pode considerar como preâmbulo da adesão ao próprio Conselho.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — É, no entanto, com muita pena que, a par destas felicitações, não posso eximir-me a alinhar uma censura, de certo modo pesada.

Dos problemas sociais e do trabalho à educação e ao desenvolvimento cultural, da política de juventude à preservação e melhoramento do meio ambiente, do ordenamento do território à dinamização das autarquias locais, da reforma do ordenamento jurídico à prevenção da criminalidade e ao tratamento da delinquência, do estabelecimento de bases para uma política científica e tecnológica europeia ao estudo dos meios de preservar a liberdade e a qualidade da imprensa, são inúmeros os sectores em que o Conselho da Europa se tem notabilizado pela sua actuação. Nenhum, porém, tanto como o da defesa dos direitos e das liberdades fundamentais.

Em face disso, em face da nossa experiência ao longo de cinquenta anos de regime não democrático e também dos traumatismos sofridos no período gonzalvista, considera o Partido Social-Democrata que a adesão ao Conselho da Europa vê o seu significado muito robustecido pela assinatura a que em Estrasburgo se procedeu da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, marco sem precedentes no plano de garantia internacional dos direitos e liberdades fundamentais.

A ratificação dessa Convenção constitui também uma exigência programática do nosso partido.

Mas logo a propósito da assinatura se levantaram dúvidas que exprimi na Assembleia Parlamentar, em Estrasburgo, na presença do Sr. Ministro Medeiros Ferreira, e aqui nesta Assembleia, alguns dias mais tarde. Nada fora, com efeito, dito sobre se Portugal subscreveria à parte o artigo 25.º e o artigo 46.º da Convenção, formalidade essa necessária para que se abrisse via de recurso individual por parte de qualquer cidadão português para a Comissão Europeia

dos Direitos do Homem e para que o Estado Português ficasse sujeito à jurisdição plena do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

Agora a nossa perplexidade agrava-se, pois que, tendo sido assinados ao mesmo tempo os instrumentos de adesão ao Conselho da Europa e à Convenção Europeia dos Direitos do Homem e cabendo a aprovação desta última Convenção também à Assembleia da República, nos termos do artigo 164.º, alínea j), da Constituição — por ser um tratado sobre direitos e liberdades, e, portanto, de matéria da exclusiva competência da Assembleia —, essa aprovação da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, bem entendido, não é solicitada, guardando o Governo para si as razões desta disparidade de tratamentos.

Um tal silêncio é tanto mais de estranhar e reprevar quanto já nesta Assembleia fora o Governo alertado para a atenção que nele se prestava ao problema.

Eis, pois, mais uma atitude, a somar a tantas outras, de desatenção para com este Órgão de soberania, em cuja legitimidade directa em boa parte assenta a legitimidade constitucional do Governo.

E eis uma sombra desnecessariamente lançada sobre uma data cujo significado histórico poderia ser ainda mais poderoso, ligando indissociavelmente a participação de Portugal na Europa, com a plenitude de garantia do respeito dos direitos e liberdades de todos os portugueses.

Lamentamos e exigimos formalmente uma explicação necessária à tranquilidade dos Portugueses e à plena compreensão das intenções do Governo em matéria tão fulcral para o nosso destino colectivo.

*Aplausos do PSD.*

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

**O Sr. Lucas Pires (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS congratula-se com a adesão de Portugal ao Conselho da Europa e aproveita a presença do Sr. Ministro Medeiros Ferreira para o felicitar, a ele e ao Governo, porque embora seja certo que a glória desta adesão é, no fundo, glória do 25 de Abril, mais do que a glória do Governo socialista, a verdade é que poderíamos dizer, parafraseando Ortega Gasset, que também cada circunstância é ela própria e os seus homens.

Este ingresso no Conselho da Europa é, para nós, sinal do avanço da democracia portuguesa, porque, digamos, de certo modo há um notariado internacional da democracia e esta admissão no Conselho da Europa funciona como um reconhecimento da nossa própria evolução democrática.

Além disso, há um processo democrático na Europa, do qual os próprios Estados são sujeitos.

Há a construir-se, na Europa, um império que se constrói sem imperialismos — talvez o único império que se constrói sem imperialismos. Um império que se forma a partir da federação de vontades livres das sociedades que o compõem, e é por isso também que, com particular regozijo e com um espírito de colaborar num processo de autodeterminação europeia, o CDS apoia esta iniciativa.

Diria ainda mais: que de algum modo esta adesão ao Conselho da Europa é o instrumento de clarificação e de compleição da nossa própria Constituição Política, funcionando de algum modo como uma compensação para a rigidez dessa Constituição e para certo chauvinismo latente em múltiplas das suas disposições — as mais infelizes, naturalmente. Isso é sobretudo visível no momento em que a possibilidade de recurso por todos os cidadãos portugueses a um tribunal europeu dos direitos do homem venha dar no fundo à justiça em Portugal uma largura e uma altura que ela nem sempre teve durante este período conturbado que vivemos.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — É falso!

**O Orador:** — De facto, considero, e já foi considerado por outros oradores, o Conselho da Europa como um instrumento das liberdades fundamentais. É por isso que não vejo razão nenhuma para se falar aqui da supranacionalidade. Penso até que a Europa do Conselho da Europa é sobretudo a Europa dos cidadãos. É mais do que a Europa dos interesses, mais do que a Europa dos poderes, a Europa das pessoas. E também por isso a vocação personalista do meu partido se sente particularmente ligada a esta opção agora tomada por esta Assembleia. Além de que nós acreditamos — e também por isso lamentamos que não tenha aqui vindo já a Convenção Europeia dos Direitos do Homem — que a liberdade não é nada de abstracto, mas é simplesmente uma federação de liberdades; que a democracia não é nada de abstracto, mas é apenas uma federação de democracias; que a liberdade será tanto mais ampla quanto mais amplo for o espaço em que se pode exercer, e que então na Europa teremos, sim, verdadeiramente, as amplas liberdades — não antes disso. É por isso que não estranhemos também que sejam os partidários do internacionalismo proletário que aqui invocam o nacionalismo contra o Conselho da Europa, que sejam justamente aqueles que são partidários de uma direcção única do movimento socialista mundial, que são ao mesmo tempo partidários de um isolamento das nacionalidades. Torna-se patente a partir deste momento qual é a estratégia que este isolamento visa, se não é uma estratégia de domínio. São aqueles que trazem a Lisboa o Sr. Boris Ponomarev e que são partidários de um paternalismo dirigido a partir de fora que agora protestam pelo facto de Portugal se ligar, num sistema de trocas políticas, à própria Europa. É sintomático e claro tudo o que, com uma ilação concludente, se pode tirar dessas realidades.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Além disso, esperamos e fazemos um crédito de boa fé ao Governo, que, por exemplo, esta omissão de trazer aqui a Convenção dos Direitos do Homem e do Cidadão não tenha evidentemente nada a ver, por exemplo, com o facto de até hoje ainda não ter sido publicado o relatório sobre as sevícias anteriores ao 25 de Novembro.

Nós congratulamo-nos ainda com esta opção, porque acreditamos que ela nos vai permitir aproximar dos nossos emigrantes. No fundo, essa nossa presença em Estrasburgo será um factor capaz de evitar uma desnacionalização larvada dos nossos emigrantes.

Eu também não evoco isso para excitar sensibilidades, mas durante a estada de um ano na Alemanha fui professor de História, Língua Portuguesa e Geografia de emigrantes portugueses — evidentemente o título gracioso — e apercebi-me do desconforto e do processo de desnacionalização em que os filhos dos nossos emigrantes estão imersos, chegando ao ponto de os pais não conseguirem falar com eles em casa porque eles falam a língua do território em que vivem e os pais falam a língua do sangue que têm. E justamente essa conexão poderá de algum modo ser evitada a partir deste processo. É uma forma de os defender e de lhes fazer saber que a Europa também é deles.

Quando a nossa voz for ouvida em Estrasburgo, então eles sentirão uma segurança especial. Também testemunhei durante essa estada que ao meu lado um emigrante português pode ser assassinado — é essa a expressão — por um polícia alemão que se apresentou à paisana, só porque esse português não pôde perceber a invocação alemã do termo *polizei*, só porque esse português foi presa de um processo de perplexidade e de medo que o levou a reagir, a tiro, a uma situação desse tipo. É também essa segurança dos nossos homens lá fora que o Estado só agora, tardivamente, vai acompanhar na sua digressão pelos próprios Pirenéus; é também a segurança desses homens que esta adesão ao Conselho da Europa naturalmente visa.

Nós há muito tempo que estamos na Europa, há muito tempo que nos consideramos europeus, e suponho que se irá perceber no hemicírculo de Estrasburgo que o CDS está bastante mais acompanhado do que às vezes aqui se deixa supor.

Quem sabe se do reflexo interno do espelho europeu de Estrasburgo, onde o PS e o PSD se querem sentar nos mesmos bancos e onde o CDS estará com metade da Europa, não resultará talvez uma fisionomia política portuguesa mais racional e com mais perspectivas de futuro! É, além disso, um dos nossos *tindermen* quem mais tem labutado pela união da Europa, projectando ou propondo uma política externa comum, um debate anual sobre o estado actual da União Europeia, uma maior capacidade executiva nos organismos do Conselho da Europa e a criação de um conselho europeu reunindo os chefes de Estado e os chefes de Governo das nações europeias três vezes por ano.

Mais ainda: nós não queremos apenas manter a Europa que existe, nós queremos que haja e queremos contribuir para que haja uma alteração qualitativa da própria Europa. Nós queremos, nomeadamente, que o processo político de integração se acelere em relação ao processo económico. É que enquanto o processo económico de integração estiver antes e acima do processo político de integração os países ricos estarão a utilizá-lo a seu favor e contra os países pobres, e a Europa será apenas um suplemento, um prolongamento ou uma longa *manus* das várias políticas nacionais dos países que fazem parte desse areópago. A nossa proposta tem a ver com uma aceleração do processo político de integração porque consideramos que estar presente na Europa é defender a nossa independência nacional e se nós não estivéssemos presentes na Europa e não pudéssemos agir sobre os mecanismos de decisão então seríamos apenas

uma mão morta, seríamos apenas um corpo presente num velório e nada mais.

Além disso, é evidente que a nossa presença na Europa nos permite, desde já, um avanço de independência nacional em relação à Espanha, e este avanço, esta prioridade, permite-nos, em relação, nomeadamente aos nossos vizinhos, à nossa única fronteira física, um ganho e uma antecipação importantes em termos políticos e em termos de independência. Somos, também, um país que tem o mar de um lado e a Espanha do outro, somos um país com vocação potencial de campo de concentração.

#### Risos.

Esta evasão, que a ligação directa de Lisboa a Estrasburgo nos permite, é uma forma de libertação importante e um caminho importante no avanço em direcção à democracia e à liberdade. Só não sabemos, e já muitas vezes exprimimos essas dúvidas, se será possível compatibilizar uma política internacional liberal deste tipo com uma política interna socialista; se isso não implicará termos uma Europa lá fora e termos outra Europa cá dentro, para uso, nomeadamente, dos debates parlamentares: se a Europa são só ossos, ou se a Europa é também carne; se a Europa é só para lá de Vilar Formoso, ou se é também para cá de Vilar Formoso; se a Europa é só para receber as nossas visitas, como um grande salão tradicional, onde vamos fazer salamaleques e recordar alguns tiros passados.

A Europa é um continente que tem desde sempre, desde a Grécia e desde Roma, por emblema a democracia, mas é um continente a que devemos dar como conteúdo um projecto de vida comum. Todavia, esse projecto de vida comum deve começar cá dentro, pelo que, quando nos abrimos à Europa, temos de pensar, em primeiro lugar, em fazer a Europa cá dentro, em fazer, se possível, de cada português um europeu. É esse o verdadeiro projecto europeu de vida comum.

Chamo a atenção, em particular, para esse aspecto, porque eu considero que a anti-Europa, isto é, todos aqueles que se situam contra a tradição da cidade-estado grega e da república romana, esses têm um modelo de vida comum que impõem a todo o custo. Aquilo que é hoje o sofrimento e a negação da Europa, essa outra metade da Europa que constitui o lado negativo desta construção histórica que é a Europa como apelo, desafio e resposta à ideia de liberdade, essa outra metade da Europa tem um modelo de vida comum e é por isso que nós devemos responder com um projecto de vida comum, que há-de começar naturalmente em cada um de nós, porque nós não queremos que a Europa seja apenas como antes da 2.ª Guerra Mundial. Foi isso até que, de algum modo, deu origem à 2.ª Guerra Mundial: uma série de potências marítimas desciadas, para quem o verdadeiro «mostreng» é o da sua própria terra.

Nós não queremos que a Europa seja sequer aquilo que passou a ser depois da 2.ª Guerra Mundial: uma série de Estados encostados ao seu próprio medo do «papão soviético»; nós queremos que a Europa possa ser, numa terceira fase, um projecto e um modelo de vida comum para todos os europeus. Esperamos, por isso, que a política do Ministério dos Negócios Estrangeiros saiba descobrir isto, saiba entender

isto e outras coisas de que poderíamos falar, embora não seja a ocasião.

Eu quero dizer com isto que me parece — e isto é mais uma questão de sensibilidade do que uma questão propriamente de análise intelectual fria — que o Ministério dos Negócios Estrangeiros tem, de facto, a gramática correcta mas lhe falta o estilo próprio, isto é, que o seu «conduto» é bom, como diria um nosso beirão, mas que lhe falta um bocado de «molho», que talvez tenha muito pouco daquilo que o nosso Ministro Medeiros Ferreira já chamou aqui «escola de Coimbra ou de Lisboa», e talvez tenha demasiado de «escola de Genève», como se a nossa política externa pudesse ser a política externa da Suíça. A nossa política externa não pode ser a da Suíça, porque nós, de certo modo, estamos a redescobrir um mundo. Digo isto concretamente para apontar duas ideias fundamentais: a ideia da necessidade de um maior diálogo entre a política externa e a política interna, de um maior diálogo que não passe apenas pelo interior do Governo, e a necessidade de uma maior imaginação da política externa. A política externa deve ser uma força motriz do nosso processo político actual, o que levará a uma evolução que, por seu turno, possibilitará que em cada português comece a germinar a ideia e a apetência para um projecto de vida comum europeu.

São esses os votos do CDS. Suponho que podemos esperar razoavelmente do Ministro Medeiros Ferreira que esses votos sejam realizados.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: Os objectivos europeus da política externa portuguesa, que o Governo tem definido em consonância com o Presidente da República, vão ser claramente ratificados por esta Assembleia ao aprovar, em nome da vontade majoritária do povo português, a adesão de Portugal ao Conselho da Europa.

Desde a clandestinidade, o Partido Socialista é um partido europeu, no sentido em que sempre defendeu uma aproximação europeia do nosso país capaz de conciliar as exigências da nossa independência nacional com os valores económicos, sociais, políticos e culturais dos povos da Europa livre e democrática. Em 17 de Abril de 1970, ao participar no debate que o Conselho da Europa promoveu sobre as violações dos direitos humanos em Portugal, e que o regime anterior não hesitou em classificar de ingérvia nos assuntos internos, o actual Primeiro-Ministro, então no exílio, afirmaria: «Nós, democratas portugueses, queremos entrar na Europa — porque pensamos que é esse o nosso interesse e também o da Europa democrática. Mas sabemos que não podemos — nem devemos — entrar enquanto a democracia não for restabelecida em Portugal. Sabemos que o Conselho da Europa se interessa por Portugal. É importante que assim seja. Porque o Conselho da Europa tem sido um defensor da liberdade e da legalidade democrática. Estamos por isso seguros de que quando o Conselho da Europa deseja ajudar Portugal não esquece que deve, ao mesmo tempo, ajudar a democracia.»

Hoje, que o fascismo não existe, que a democracia se encontra restabelecida no nosso país e que a sua consolidação é um facto irreversível, as palavras de Mário Soares representam, e ainda bem, o testemunho de um passado que foi vencido pelo sacrifício e pela coragem dos democratas e do povo português. Ao entregar, em 22 de Setembro último, o instrumento de adesão de Portugal ao Conselho da Europa, o Ministro dos Negócios Estrangeiros deu sequência a um ponto específico do Programa do Governo por que lutavam, desde há muito, os democratas e socialistas portugueses.

A adesão ao Conselho da Europa exprime a nossa vontade colectiva de realizar um projecto europeu. Mas significa igualmente o reconhecimento, por parte da comunidade democrática europeia, de que em Portugal existe hoje uma democracia representativa, onde os direitos e liberdades fundamentais encontram plena expressão no Estado de direito que a Constituição consagra.

Nunca o regime anterior foi admitido no Conselho da Europa, apesar de sabermos o modo como foi encarado por várias organizações e realizações internacionais, incluindo a Conferência de Helsínquia. Qualquer candidato a ditador em Portugal ou noutra país terá sempre a certeza de que o Conselho da Europa não admite no seu seio regimes antidemocráticos, como acontece com a Espanha e aconteceu com a Grécia durante o período da ditadura dos coronéis. Pelas atitudes que tomou para com os regimes ditatoriais português e grego, pelas restrições que põe ao regime espanhol, pela sanção europeia que representa a qualquer ditadura, o Conselho da Europa merece a estima, o reconhecimento e a gratidão de todos os democratas e antifascistas. Não é, pois, dentro de uma óptica democrática ou de luta contra qualquer despotismo que se poderá justificar uma reticência, uma reserva ou uma oposição de princípio ao valioso contributo dado pelo Conselho da Europa na luta contra as violações dos direitos humanos em vários países.

Ao defender a consolidação da paz fundada na justiça e na cooperação internacional e ao excluir do seu âmbito as questões relativas à defesa nacional, o Conselho da Europa não pode ser acusado em termos simplistas e demagógicos de «criação da guerra fria». Ao gozar apenas de um mero poder de recomendação sobre os Governos dos países membros, e ao repudiar, sob qualquer forma, a teoria da soberania limitada, o Conselho da Europa não é passível de ser considerado uma instituição supranacional com abusivos poderes de interferência na vida dos Estados que dele soberanamente decidiram fazer parte. A adesão ao Conselho da Europa consubstancia o artigo 7.º da Constituição, quando este diz que Portugal deve reger as suas relações internacionais pelo princípio da «cooperação com todos os outros povos», tendo em vista a «criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça» entre os homens.

Apesar das superpotências empenhadas em impedir a afirmação da Europa no mundo dos nossos dias e forças políticas anacronicamente adversas à defesa dos direitos humanos poderão discordar das vantagens da entrada de Portugal para o Conselho da Europa. Em contrapartida, às forças democráticas e do socialismo democrático europeu competirá a tarefa de

intensificar a união tornada possível pelas estruturas do Conselho da Europa, em ordem a promover os ideais e os princípios que são nosso património comum e a adoptar uma acção conjunta nos domínios da economia, da segurança social, da cultura, da ciência, do direito e da administração, bem como no que diz respeito à salvaguarda e ao desenvolvimento dos direitos do homem e das liberdades fundamentais.

País europeu, pelo melhor da sua história, pela sua cultura, pelos seus valores, pela integração potencial da própria economia no seu mercado, mas também pela presença europeia de milhares de trabalhadores emigrados portugueses, estamos hoje, no plano da afirmação política, em condições de aderirmos a uma organização internacional que tem funcionado como autêntico tribunal da opinião pública democrática europeia e que é uma das instituições onde cada dia mais se constrói a comunidade jurídica europeia para que caminhemos. Não apenas para os emigrantes, mas para todo o povo português, esta adesão que o Governo Constitucional entendeu por bem solicitar é rica de conteúdo e fértil em perspectivas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O primeiro Governo democrático deste país, ao fim de meio século de obscurantismo e de isolamento internacional, foi bem acolhido no Conselho da Europa e pede a esta Assembleia que aprove uma proposta de lei nesse sentido. Ao votar a favor da adesão do nosso país ao Conselho da Europa, os representantes legítimos do povo português exprimirão publicamente a sua concordância com os valores de um profundo património espiritual, onde se contam princípios basilares da nossa Constituição, como o primado da lei e do direito, as liberdades políticas e de pensamento, o progresso económico e social, a tolerância, a solidariedade e a cooperação. Os Deputados socialistas exprimirão ainda — para além de um justificado orgulho em ter sido um Governo de socialistas a apresentar esta iniciativa — a sua sincera e generosa confiança no alargamento e consolidação à escala europeia dos ideais do socialismo democrático, únicos capazes de contribuírem para a plena emancipação de milhões de trabalhadores europeus e para a crescente afirmação dos países democráticos da Europa face às superpotências e ao condomínio nuclear soviético-americano e tendo em conta os deveres especiais de cooperação que neste momento cabem aos países da Europa em relação à África e à América Latina. A esperança numa Europa mais livre, mais forte e mais unida — como lhe chamou o Ministro dos Negócios Estrangeiros — é o sentido que tem neste debate o nosso voto favorável à adesão de Portugal ao Conselho da Europa.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.

O Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros (Medeiros Ferreira): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para mim um dever vir a esta Assembleia no momento em que é discutida a proposta de lei que diz respeito à aprovação da nossa adesão ao Conselho da Europa. A minha tarefa está decididamente facilitada pelas intervenções da maior parte dos Srs. Deputados, independentemente dos partidos onde se filiam.

Não há dúvida de que o único partido que tomou uma atitude adversa a esta adesão, emitindo reservas que a mim próprio me surpreendem — embora já tenha uma certa experiência de possibilidade de respostas singulares por parte desse partido (o que aconteceu, por exemplo, em questões relacionadas com a vida democrática em Portugal) —, é o Partido Comunista Português. Não deixo, portanto, de referir que a maior parte dos argumentos e das considerações avançadas para justificar a entrada de Portugal no Conselho da Europa foram aduzidas pelos Srs. Deputados de uma forma geral.

Não deixo, no entanto, de referir que para o Governo a entrada de Portugal no Conselho da Europa é, sem sombra de dúvida e embora se queira fazer pairar uma sombra, um dos maiores actos antifascistas dos Governos desde a Revolução do 25 de Abril.

É um acto antifascista e foi dentro desse espírito — e aí reside o erro do Partido Comunista em não querer acompanhar esse espírito — que Portugal, por meu intermédio, discursou na Assembleia de Estrasburgo, imprimindo-lhe, exactamente e para não haver dúvidas, o espírito antifascista, que é, aliás, apanágio do Conselho da Europa.

Vir neste momento referir que o Conselho da Europa tem uma génesis relacionada com a divisão da Europa em blocos é, quanto a mim, manifestação de grande incoerência e, se me permitem, de um imobilismo realmente quase comovedor, de tão ingênuo que é.

Não há dúvida de que o Conselho da Europa é, neste momento, a expressão da Europa democrática, ou seja, daquela Europa baseada no respeito pela vontade popular e pela dignidade da pessoa humana. São, aliás, os pilares onde assenta a nossa Constituição e é no respeito por esses valores que uma civilização se pode erguer.

Se essa Europa democrática pode estar amputada, não é, decididamente, da responsabilidade dos países que informam, desde já, essa Europa democrática.

A Europa democrática está, penso eu, aberta a todos os países que venham a evoluir para um regime de instituições democráticas, onde o respeito pela vontade popular e pela dignidade humana e onde o acatamento das decisões tomadas por voto secreto seja um facto. Onde o Estado de direito impere e onde haja pluralismo é evidente que a Europa democrática está aberta a qualquer país nessas condições.

A Europa pode estar amputada, mas não está amputada por culpa dos países democráticos. Eu acredito no futuro desta Europa democrática.

A minha política, naquilo que ela tem de estilo — como diria o Deputado do CDS —, não é realmente da escola de Genebra. A minha escola principiou por ser a da Universidade de Lisboa, donde fui expulso. E aí, realmente, aprendi qual era, digamos, o grande impulso a dar a Portugal.

Nessa altura, o anti-europeísmo era apanágio, sobretudo, de uma direita arrogante, de uma direita opressora, de uma direita colonizadora, de uma direita estéril, que cavava a sua própria sepultura com os olhos no chão, sem saber o futuro e o grande dinamismo que a Europa poderá ainda ter.

*Aplausos do PS, PSD e CDS.*

Vozes do PS e PSD: — Muito bem!

**O Orador:** — Fala-se muito — e creio que foi a história recente destes dois anos que levou a essa incompreensão — de uma alternativa de Portugal no que diz respeito à Europa e ao Terceiro Mundo. Essa alternativa, quanto a mim, não existe. Portugal é um país europeu e só concentrando energias na Europa poderá ter um papel no mundo; e também para se impor no concerto europeu terá de haurir forças fora da Europa.

Eu creio, aliás, que o movimento dos não alinhados acabará por olhar para a Europa democrática como uma alternativa real, como um interlocutor válido aos problemas que, hoje em dia, afectam a maior parte desses países em vias de desenvolvimento. A Europa terá que dar resposta, por parcelar ou regional que seja, aos problemas de alguns desses países e assim terá com certeza um futuro universal. Eu acredito que será essa a tendência geral da Europa democrática, consubstanciada, no caso presente, no Conselho da Europa — e então nós poderemos vir a ter esperança de que as tensões que hoje em dia afigem o mundo possam vir a ser atenuadas, ultrapassadas e resolvidas, se não de uma forma universal ao menos de uma forma regional transcontinental. Eu acredito que esse é o papel da Europa democrática e que nós, Portugueses, temos ainda um papel nessa construção transcontinental de resposta a muitos dos problemas que afectam os países em vias de desenvolvimento ou do Terceiro Mundo.

Isso significa que para nós a Europa não é estática e neste momento pouco interessa saber qual é o peso dos Deputados conservadores, dos Deputados liberais, dos Deputados sociais-democratas, dos Deputados socialistas e dos Deputados comunistas no Conselho da Europa ...

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — E democratas cristãos!

**O Orador:** — E democratas cristãos, evidentemente.

O que acredito é que esses partidos respeitam a vontade popular e que o trabalho dos partidos, como o Partido Socialista, que acreditam no socialismo democrático, mais cedo ou mais tarde, fará com que essa Europa evolua para formas de socialismo democrático, sempre no respeito da vontade popular e no respeito da dignidade da pessoa humana. Se é esse o esforço comum que o CDS propõe, o Governo aceita o desafio e tem confiança em que a Europa democrática vai evoluir no sentido do socialismo democrático.

*Aplausos do PS e PSD.*

Foi dito aqui que a Europa do Conselho da Europa, uma Europa amputada, estaria quase em contraposição com a Europa de Helsínquia. Gostaria de historicamente frisar aqui o seguinte: a Conferência de Helsínquia foi uma conferência entre Estados, não foi uma conferência que, de uma maneira ou de outra, viesse alterar as condições de vida interna de cada Estado. E recordo que o regime de Marcelo Caetano viu na realização da Conferência de Helsínquia um motivo particular de aproximação dos países europeus, quer os democráticos, quer os da Europa de Leste, que, devido à política colonial do regime fascista, estavam com relações bastante frias em relação ao regime de Caetano. A Conferência de Helsínquia, com todos os seus aspectos positivos, ofereceu

históricamente ao regime de Caetano a possibilidade de se encontrar com os parceiros europeus que até ali lhe não permitiam institucionalmente essa aproximação.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Defendemos, evidentemente, o espírito de Helsínquia.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — É incrível!

**O Orador:** — O Sr. Deputado Vital Moreira referiu, em aparte, que é incrível, mas o que lhe afirmo é que é verdade. E há uma instrução precisa no Palácio das Necessidades ...

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Olhe que não, olhe que não!

**O Orador:** — Não imite tanto! ...

**Uma voz:** — Boa!

**O Orador:** — Há uma instrução no Palácio das Necessidades exactamente nesse sentido.

Era necessário que a diplomacia do regime de Caetano aproveitasse a realização da Conferência de Helsínquia para lançar algumas pontes em relação aos países do Leste Europeu e para sair do seu isolamento. Mais gostava de dizer que não há aqui da minha parte nenhuma tentativa para beliscar a realização da Conferência de Helsínquia, mas também quero acentuar que a sua mitificação não serve a ninguém e desorienta a todos.

*Aplausos do PS, PSD e CDS.*

O Governo tem sido acusado — e na parte que me toca gostaria de responder — no que diz respeito à tentativa de alternativa não seguida referente a empréstimos e outras medidas de carácter financeiro internacional. Gostaria que aqueles Deputados que frisaram esse ponto dissessem ao Governo quais são os mecanismos alternativos, quais são aquelas instituições financeiras internacionais alternativas que podem levar a que Portugal realmente possa diversificar os seus contactos nesse campo. Isso seria para nós frutuoso.

Felizmente, até aqui temos encontrado eco favorável nas instâncias financeiras internacionais a que temos recorrido. Pode ser que alguns estivessem a contar que durante este mês Portugal não conseguisse um empréstimo ou outro. Enganaram-se. Esse empréstimo foi dado, Portugal honrará os seus compromissos e o Governo está atento a todas as possíveis consequências que podem derivar de uma política sistemática de empréstimos, que não é a política do Governo. A política do Governo é uma política de desenvolvimento, como os Srs. Deputados terão ocasião de verificar durante a discussão do Plano e do Orçamento para o ano de 1977.

Sobre o problema da nossa independência institucional em relação ao Conselho da Europa, o Sr. Deputado Godinho de Matos respondeu de forma precisa e eu só gostaria de relembrar que o Conselho da

Europa nunca emitiu nenhuma teoria sobre a soberania limitada dos Estados membros.

*Aplausos do PS, PSD e CDS.*

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Basta praticá-la.

O Orador: — Antes de terminar, gostaria de dizer que a nossa adesão ao Conselho da Europa foi precedida — como disse, aliás, o Sr. Deputado Sérvelo Correia — de algumas realizações prévias nesse caminho: foi a assinatura da Convenção Cultural, foi também a entrada no Fond de Rétablissement Européen. Aproveito, aliás, para dizer que o Governo acaba de depositar nesta Assembleia uma proposta de lei para que lhe seja facultado o direito de contrair um empréstimo até 1 milhão de contos nessa instituição, porque esse empréstimo será necessário para a execução de projectos tendo em conta as condições de vida dos nossos nacionais retornados das ex-colónias.

Para terminar, gostaria de fazer a seguinte afirmação: depois da nossa entrada no Conselho da Europa só os autoritários, só os que ainda albergam em si um projecto totalitário, seja de que natureza for, podem ter receio dessa entrada no Conselho da Europa, porque, realmente, caso venha ainda a acontecer tal desiderato, têm de contar com o juízo moral do Conselho da Europa e com a expulsão do seu seio.

Tenho dito.

*Aplausos do PS, PSD e CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, segundo creio para formular pedidos de esclarecimento, o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (POP): — Sr. Ministro: Gostaria de lhe fazer vários pedidos de esclarecimento: um, referente às palavras que proferiu, outros, respeitantes a esta matéria, e não ao fundo. Mas, aproveitando a presença tão rara de um membro do Governo nesta Assembleia, tentarei concretizar alguns aspectos da filosofia constitucional, que parecem não estar ainda concretizados.

A primeira pergunta a que me referi, e que tem relação com as palavras que o Sr. Ministro pronunciou, refere-se ao seguinte: procurando comparar a Conferência de Helsínquia com o Conselho da Europa, o Sr. Ministro afirmou que a preparação da Conferência de Helsínquia serviu ao regime de Marcelo Caetano para tentar uma aproximação com os países socialistas, o que prova que, além dos aspectos positivos, admitia também este aspecto negativo. Já agora queria perguntar ao Sr. Ministro se não é verdade que nenhum país socialista mantinha relações diplomáticas com o regime fascista, enquanto o que é certo é que os governos daquilo que o Sr. Ministro chama Europa democrática existentes no Conselho da Europa, salvo uma ou outra honrosa e passageira exceção, não só sempre mantiveram todas as relações diplomáticas com o regime fascista português, como inclusivamente o apoiaram mesmo quanto à guerra colonial.

Esta a primeira questão.

As restantes questões referem-se a problemas de comportamento do Governo perante esta Assembleia e de outros aspectos conexos de filosofia constitucional.

Em primeiro lugar, por que é que o Governo, tendo depositado o instrumento de adesão ao Conselho da Europa em 22 de Setembro, só passados dois meses vem solicitar com urgência a competente aprovação da Assembleia da República?

Em segundo lugar, por que é que o Governo, ainda antes de ter solicitado a aprovação desta Assembleia, resolveu dar o tratado como vinculando já integralmente Portugal, como resulta claramente da visita do Ministro Medeiros Ferreira ao Conselho da Europa e das várias actividades realizadas desde então em Portugal sob a égide do Conselho da Europa?

Em terceiro lugar, por que é que o Governo, juntamente com a adesão ao Conselho da Europa, não submeteu igualmente à aprovação da Assembleia a vinculação de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos do Homem?

Em quarto lugar, noto, ao ler a proposta de lei n.º 8/I, sobre a aprovação do tratado que tem por título «Tratado de Adesão de Portugal ao Conselho da Europa», que o texto do artigo único refere que «é aprovado o instrumento de adesão de Portugal ao Conselho da Europa». Simplesmente, onde é que está o instrumento de adesão ou tratado de adesão? É que, por mais que procurasse, não encontrei de facto neste texto tal instrumento de adesão.

No preâmbulo da proposta de lei do Governo refere-se que o Governo aprovou a adesão — cito — «de harmonia com a parte final da alínea c) do artigo 200.º da Constituição» e que — volto a citar — «compete agora à Assembleia da República dar o seu assentimento — sublinho — a essa aprovação, nos termos da alínea j) do artigo 164.º da Constituição». Sendo certo que a Constituição é clara em que é da exclusiva competência da Assembleia aprovar — friso — os tratados internacionais deste tipo, onde é que o Governo encontra esteio para esta insolita interpretação da Constituição, segundo a qual compete à Assembleia assentir na aprovação governamental dos tratados internacionais desta categoria?

No texto do instrumento de adesão, cuja cópia foi hoje facultada em mão à Comissão Parlamentar, o Governo invoca em seu favor o facto de o Programa do Governo que incluía aquela intenção ter sido — cito — «aprovado ou aceite pela Assembleia da República». Volto a perguntar por que é que o Governo não apresentou, juntamente com a proposta de lei, o texto do instrumento de adesão. Qual o verdadeiro texto do instrumento, já que a cópia que me foi facultada, na parte referida, tinha impressa a seguinte expressão: «aprovação do programa do Governo pela Assembleia da República», depois corrigida à mão para «aceitação do programa do Governo pela Assembleia da República»? Qual o verdadeiro texto do instrumento de adesão que foi entregue ao Conselho da Europa e em que filosofia constitucional é que se baseou o Governo para afirmar que a Assembleia aprovou ou aceitou o Programa do Governo, quando a Constituição é expressa ao afirmar que o Programa do Governo não é aprovado pela Assembleia?

Eram estas perguntas que tinha a fazer ao Sr. Ministro Medeiros Ferreira, sem deixar de notar dois pontos que me parecem importantes. Em primeiro lugar, estas perguntas são feitas apenas no intuito de esclarecimento da questão, dado que é a primeira

vez que a Assembleia é chamada a pronunciar-se sobre a aprovação de um tratado internacional.

Em segundo lugar, quero dizer que muitas outras perguntas ficaram por fazer, mas isto não é culpa minha, é culpa da pouca frequência, para não dizer do carácter extremamente raro, com que os membros do I Governo Constitucional se têm permitido vir a esta Assembleia dar conta dos seus departamentos e responder às perguntas dos Srs. Deputados.

Agradeceria desde já as respostas que entenda por bem dar a estas perguntas.

**O Sr. Presidente:** — Igualmente para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Sr. Ministro: Uma das perguntas que eu tencionava fazer já está feita. Aliás, seria uma mera repetição, possivelmente incómoda, mas espero que não desatenciosa: por que é que o Governo não submeteu desde já, concomitantemente com a própria aprovação do tratado, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem?

Mas eu atrever-me-ia a ir um pouco mais longe — e este pouco é muito: o que é que o Governo tencionava fazer quanto às cláusulas especiais que respeitam à possibilidade de recurso individual para a Comissão Europeia dos Direitos do Homem e que sujeitam o Estado Português à jurisdição plena do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem?

**O Sr. Presidente:** — Mais algum pedido de esclarecimento?

*Pausa.*

Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, Sr. Ministro.

**O Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros:** — Começo pela última pergunta, que é de ordem processual constitucional. Creio que estamos no início da aplicação da Constituição e certamente todos esses casos farão parte de uma jurisprudência a ter em conta. Vou-lhe dizer como procedi politicamente e quais as razões desse procedimento.

Em primeiro lugar, o Governo apresentou o seu programa nesta Assembleia. Esta rege-se pela Constituição que não exige uma aprovação taxativa do programa, mas pelo facto de o Governo apresentar um programa isso significa que vai executar o que está escrito nesse programa. Ou seja, estava claramente dito, no que diz respeito à política externa, que o Governo iria pedir a adesão ao Conselho da Europa, sendo esse um dos seus primeiros actos. Acontece que a Assembleia da República entrou em férias até ao mês de Outubro e a sessão do Conselho da Europa em que estava previsto o pedido de adesão de Portugal realizava-se no mês de Setembro. A partir daí o Governo entendeu que tinha capacidade, caso contrário não pode fazer política externa, de negociar a entrada de Portugal no Conselho da Europa, sujeito, evidentemente, à aprovação por esta Assembleia, antes da ratificação pelo Sr. Presidente da República. Foi esse o entendimento do Governo e é o percurso que está a fazer seguir.

O Sr. Deputado referiu-se ao facto de que a adesão foi no dia 22 de Setembro e que a proposta de lei só há poucos dias chegou à Assembleia da República.

Ora, isso deve-se a problemas de vária ordem, dos quais se destaca a actividade e as medidas que o Governo tem tomado e que não lhe permitiram fazer aprovar mais cedo em Conselho de Ministros essa proposta de lei. Contudo, o Governo agradece à Assembleia o ter aceite o pedido de urgência, e se a Assembleia o aceitou é porque achou pertinentes as razões invocadas pelo Governo.

No que diz respeito ao problema da Conferência de Helsínquia, gostava de dizer o seguinte, com o fim de desfazer dúvidas: o Governo considera que a Conferência de Helsínquia foi uma realização positiva e pensa até imprimir em português a acta final de Helsínquia, dando assim seguimento a uma aspiração de um sector da opinião pública. Por outro lado, gostaríamos de deixar esclarecido que não temos dúvidas sobre a política externa dos países socialistas da Europa de Leste em relação ao regime anterior. O que dissemos foi que da parte do regime de Caetano houve a tentativa de entrar em contacto com os países do Leste Europeu através da Conferência de Helsínquia.

Em relação ao facto de se ter ou não relações diplomáticas, e não estou aqui a defender qualquer outro país, pois não preciso e nem é esse o meu papel, temos de ver o seguinte: é que os países de regime socialista de certo tipo surgiram após a II Guerra Mundial e a partir daí não houve de parte a parte, isto é, nem parte do Governo Português na altura, nem desses Governos, qualquer movimento no sentido do estabelecimento de relações. O Governo Português e os Estados da Europa democrática já tinham há muito tempo relações, a tal ponto que, sendo o corte de relações diplomáticas algo de extremamente grave, isso deve tê-los levado a pensar que seria melhor manter as relações diplomáticas com Portugal. No entanto, não creio que estivesse na mente do Sr. Deputado Vital Moreira preconizar uma política internacional apenas por afinidades ideológicas.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Interpreta bem, Sr. Ministro.

**O Orador:** — Portugal segue uma política externa que não tem em conta as políticas nacionais dos diferentes Estados, o que permite ter relações com a maior parte dos países. A partir do momento em que nós tivéssemos um critério rigoroso, possivelmente teríamos dificuldades em encontrar parceiros.

Relativamente ao problema da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, queria dizer sinceramente que o Governo, por meu intermédio, assinou essa Convenção Europeia, com reservas no que respeita aos protocolos n.º 2 e 4, reservas essas que estão a ser estudadas. O Governo pensa que é possível ultrapassar essas reservas, pelo que pensa só apresentar à Assembleia a proposta de lei depois de um parecer em que essas reservas possam ser levantadas de uma maneira geral. É essa a intenção do Governo, no sentido de que essa aprovação pela Assembleia tenha lugar no momento em que pelo menos o protocolo n.º 2 já possa ser assinado pela parte portuguesa, dentro do entendimento do Governo. E é essa a razão por que não foi apresentada simultaneamente para aprovação e ratificação a Convenção Europeia dos Direitos do Homem. No entanto, dentro em breve,

o Governo irá proceder ao envio dessa proposta de lei.

Não sei se há mais alguma questão a levantar pelos Srs. Deputados.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Desculpe, Sr. Ministro, é que uma questão independente do protocolo é a de abrir a via de recurso para a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, isto nos termos do artigo 25.º da mesma, e uma outra declaração que sujeitaria o Estado Português à jurisdição plena do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

**O Orador:** — Os departamentos governamentais respectivos, sobretudo o Ministério da Justiça, estão a estudar essas questões e dentro em breve o Governo tenciona apresentar a respectiva proposta de lei, tendo já resolvido o estudo das mesmas.

**O Sr. Presidente:** — Não há mais pedidos de esclarecimento?

*Pausa.*

Ainda teríamos quatro Deputados inscritos, mas já passa das 20 horas.

Chegou, entretanto, à Mesa um requerimento do CDS no sentido de prolongar a sessão, supondo, naturalmente, que restavam apenas dois Deputados, mas, como disse, são quatro.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente: Dá-me licença que esclareça a Mesa?

**O Sr. Presidente:** — Faz favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Esse requerimento era feito no pressuposto da desistência do uso da palavra por parte de dois Deputados inscritos, que eram os Deputados Pedro Rosta e Amaro da Costa. De qualquer modo, ao verificar que estão inscritos mais dois Deputados, desistimos.

**O Sr. Presidente:** — Amanhã continua o debate sobre esta matéria e creio que temos de incluir na ordem do dia três pedidos de ratificação do Partido Comunista Português sobre decretos-leis relativos ao ensino superior.

Boa noite, Srs. Deputados, e até amanhã às 15 horas.

*Eram 20 horas e 5 minutos.*

#### *Rectificação ao Diário n.º 39:*

Sr. Presidente da Assembleia da República.

Exceléncia,

Tendo comparecido aos trabalhos da Assembleia da República realizados na quarta-feira dia 17 de Novembro de 1976, e tendo-me sido marcada falta (*Diário n.º 39*), solicito a V. Ex.<sup>a</sup> se digne mandar anular a referida falta.

Lisboa e Palácio de S. Bento, 23 de Novembro de 1976. — *Francisco Braga Barroso*, Deputado do PSD.

#### *Deputados que entraram durante a sessão:*

##### **Partido Socialista (PS)**

Albano Pereira da Cunha Pina.  
António Chaves Medeiros.  
António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
Benjamim Nunes Leitão Carvalho.  
Jaime José Matos da Gama.  
João da Silva.  
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.  
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo  
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
Sérgio Augusto Nunes Simões.  
Telmo Ferreira Neto.

##### **Partido Social-Democrata (PSD)**

Amantino Marques Pereira de Lemos.  
António Moreira Barbosa de Melo.  
Gabriel Ribeiro da Frada.  
João António Martelo de Oliveira.  
José Gonçalves Sapinho.  
José Rui Sousa Fernandes.  
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.

##### **Centro Democrático Social (CDS)**

Alcino Cardoso.  
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
Nuno Kruz Abecasis.  
Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

##### **Partido Comunista Português (PCP)**

Américo Lázaro Leal.  
António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.  
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
Carlos Alfredo de Brito.  
Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
Lino Carvalho de Lima.  
Maria Alda Barbosa Nogueira.

#### *Deputados que faltaram à sessão:*

##### **Partido Socialista (PS)**

António Poppe Lopes Cardoso.  
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.  
Francisco do Patrocínio Martins.  
João Joaquim Gomes.  
José Gomes Fernandes.  
José Luís do Amaral Nunes.  
José Maria Parente Mendes Godinho.  
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.  
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.  
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

##### **Partido Social-Democrata (PSD)**

Albino Aroso Ramos.  
Américo Natalino Pereira de Viveiros.  
António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Júlio Correia Teixeira da Silva.  
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.  
Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.  
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.

Centro Democrático Social (CDS)

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.  
Carlos Galvão de Melo.  
Eugenio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.  
João Lopes Porto.

José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Barreirinhos Cunhal.  
António Dias Lourenço da Silva.  
Domingos Abrantes Ferreira.  
Georgete de Oliveira Ferreira.  
José Rodrigues Vitoriano.  
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto*.

PREÇO DESTE NÚMERO 17\$00